

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Recuperação Judicial

Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **BULLGUER ALIMENTAÇÕES S. A.** e **BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTAÇÕES LTDA.** (“Bullguer” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 (“LFRE”), apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, correspondente ao mês de **maio de 2025**, nos termos determinados e em conformidade com a Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e ao Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Informa que perduram os débitos que **impedem** a emissão de Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Municipais, demonstrando estar inadimplente perante o fisco Municipal. Neste ponto, pende de apreciação os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas em face da decisão de fls. 8.285/8.294 que, dentre outras determinações, determinou a regularização do passivo fiscal .

São Paulo, 31 de julho de 2025.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Vitor Paullo Sanches – OAB/SP 499.149 | Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
MAIO DE 2025

eto para as...





Sumário

1. INTRODUÇÃO..... 4

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES..... 4

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS 5

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES 5

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO..... 6

2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES..... 7

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS..... 8

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL. 8

3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES 9

3.1.1.1. ATIVO 9

3.1.1.2. PASSIVO 14

3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA 18

3.1.2.1. ATIVO 18

3.1.2.2. PASSIVO 22

3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO 25

3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES 26

3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA 29

3.3. INDICADORES..... 31

4. FLUXO DE CAIXA..... 33

4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES 33

4.2. BULLGUER FRANQUEADORA..... 34

5. FATURAMENTO 35

5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES 35

5.2. BULLGUER FRANQUEADORA..... 36

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS 37

7. SITUAÇÃO FISCAL 37

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL 37

7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF 39

7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS..... 40

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72 40

9. ENDIVIDAMENTO TOTAL 43

9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL 43

10. FATOS RELEVANTES..... 44

10.1. Bullguer Alimentações: 44

10.2. Bullguer Franqueadora:..... 45

11. FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO 46

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 47

1. INTRODUÇÃO.

Este **Relatório de Atividades** apresenta informações sobre a rotina da empresa, dados relativos às visitas *in loco* e informações contábeis, aos trabalhadores e, ainda, traz as análises sobre os documentos juntados aos autos ou diretamente entregues pelas Recuperandas, além de eventos processuais relevantes.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e no Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas determinadas na LFRE.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Em 13/05/2025, foi proferida decisão (fls. 8.285/8.294), determinando que as Recuperandas comprovem a regularização das pendências fiscais, no prazo de 30 dias.

A mesma r. Decisão concedeu prazo de 30 dias para que as Recuperandas regularizem as pendências que tem sido atestadas nos relatórios mensais de atividade, notadamente quanto à: (i) a apresentação parcial de

extratos bancários; (ii) a entrega da composição da conta “Adiantamento a Fornecedores”; (iii) disponibilização do relatório contas a pagar com divergência de saldo em relação à contabilidade.

Ainda, o D. Juízo Recuperacional determinou que as Recuperandas apresentassem comprovação de pagamento de todos os créditos trabalhistas, cujos após a apresentação da relação de fls. 7.849/7.854, notadamente quanto a aqueles que apresentaram seus dados bancários após a publicação do edital de fl. 8.160/8.161 e 8.212/8.213.

Sem prejuízo, outrossim, foi determinada a manutenção da regularidade fiscal das Recuperandas, com comprovação em 30 dias, sob pena de convalidação da Recuperação Judicial em falência e que as Recuperandas prestassem esclarecimentos sobre acordo realizado nos autos de reclamatória trabalhista.

Em face da decisão, foram opostos os embargos de declaração de fls. 8.408/8.420, versando sobre a regularidade fiscal, pagamento dos créditos trabalhistas e possibilidade de realização de acordos no bojo de reclamações trabalhistas. Ainda pendem de apreciação judicial.

Posteriormente, às fls. 8.427/8.432, as Recuperandas informaram que, dentro do prazo concedido, prestarão os esclarecimentos acerca das pendências apontadas por esta Auxiliar.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado nos autos, ambas as Recuperandas atuam na área de comercialização de alimentos no ramo de “*lanchonete, fast food, bar, pastelaria, aperitivos e petiscos, sucos e similares*”.

Ademais, relataram que, após a inauguração de sua primeira loja, em março de 2015, a “Bullguer” tornou-se responsável pela difusão de uma técnica inovadora à época, conhecida como “*smashburger*”¹ no Brasil, tendo sido premiada por diversos anos em revistas de grande circulação como “Os melhores hambúrgueres de São Paulo”.

Em razão do grande sucesso conquistado ao longo dos anos, e no sentido de expandir sua marca, mantendo seu padrão de qualidade, foi fundada a “Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.”.

Atualmente, a “Bullguer” conta com 31 (trinta e uma) unidades, dentre as quais: 22 (vinte e duas) são lojas próprias (matriz e filiais) e 9 (nove) são franquias, situadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Portugal.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO

A primeira Recuperanda, **Bullguer Alimentações S.A.**, inscrita no CNPJ nº 21.288.040/0001-50, conforme consta na Emenda à Inicial de fls. 2.161/2.176, exerce atividade empresária de modo regular desde 13/10/2014 e foi constituída no formato de sociedade limitada em 24/10/2014.

Posteriormente, foi transformada em sociedade anônima fechada, regularmente registrada no formato atual desde 05/02/2021, com capital social de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representado por

¹ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/08/18/o-que-e-smash-burger-e-porque-ele-se-tornou-um-hit.htm>

150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, sem direito a voto.

Sua **sede** se localiza à Rua Diogo Jácome, 606, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Ao tempo em que a segunda Recuperanda, **Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 27.340.931/0001-95, exerce atividade empresária desde 01/11/2016, foi constituída no formato de sociedade limitada e encontra-se regularmente registrada no formato atual desde 20/03/2017, com capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sua **sede** se encontra localizada à Rua Fradique Coutinho, 1737, Sl B, Pinheiros, São Paulo/SP.

2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

Como é cediço, a **Bullguer** atua desde 2015 no segmento de restaurantes casuais e rápidos, o chamado “*fast casual*”, e possui uma rede especializada em hambúrgueres de alta qualidade preparados através de uma técnica chamada de “*Smash Burger*”, trazida ao Brasil pelas Recuperandas, a qual teve sua operação diretamente afetada pela pandemia do COVID-19.

De acordo com a Abrasel, isso indica uma pressão inflacionária significativa, especialmente sobre os principais insumos utilizados na produção de hambúrgueres, como carne bovina (alta de 8,2%), pão (6,5%) e laticínios (7,1%) vem se repetindo nos últimos meses. As hamburguerias tiveram que lidar com o aumento expressivo dos custos de produção, o que afetou diretamente suas margens de lucro.

O setor de alimentação fora do lar ainda pode estar se recuperando dos efeitos da pandemia de COVID-19, com mudanças nos hábitos de consumo e na operação dos estabelecimentos.

Em resumo, o cenário econômico que afetou a atividade de hamburgueria no Brasil em maio de 2025 é complexo e multifacetado. A combinação de fatores como inflação, custos de insumos, comportamento do consumidor e inovação no setor são cruciais para entender os desafios e oportunidades enfrentados pelas hamburguerias nesse período. Uma análise contínua e adaptação às mudanças do mercado serão essenciais para a sobrevivência e crescimento das empresas nesse setor.²

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, é o mês de competência de **maio de 2025**.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração que tem como propósito mostrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, com base em informações e dados fornecidos através de relatórios contábeis/gerenciais pelas Recuperandas, verificamos a situação financeira e patrimonial das empresas, de caráter quantitativo e qualitativo.

² <https://ac.abrasel.com.br/noticias/noticias/bares-e-restaurantes-esperam-alta-faturamento-durante-feriadao-de-abril250411060028/>

Para esse fim, passamos a apresentar, abaixo, a análise do Balanço Patrimonial de cada uma das Recuperandas.

3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

3.1.1.1. ATIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Adiantamentos (23,7%);
- Partes Relacionadas (41,2%); e,
- Imobilizado (26,3%).

ATIVO - em R\$	04/2025	05/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidade	1.866.992	1.907.858
Contas a Receber	396.772	484.604
Estoque	888.155	907.053
Partes Relacionadas		
Impostos a Recuperar	435.815	435.815
Adiantamentos	16.581.183	16.480.190
Outros Créditos	944.755	919.744
Total do Ativo Circulante	21.113.672	21.135.265
NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas a Receber	28.311.650	28.579.088
Outros Créditos	1.034.582	1.036.570
Imobilizado	18.454.657	18.253.774
Bens intangíveis	440.906	418.458
Total do Ativo Não Circulante	48.241.795	48.287.890
TOTAL DO ATIVO	69.355.467	69.423.155

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

No mês em análise, o Grupo de contas “Ativo Circulante” representou **30,4%** de **R\$ 69,4 milhões** do **Ativo Total**. E, apresentou crescimento, na ordem de **0,1%**, quando comparado ao mês anterior.

A Recuperanda possuía **R\$ 1,9 milhão** em Disponibilidades ao fim de maio de 2025, advindos de caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O

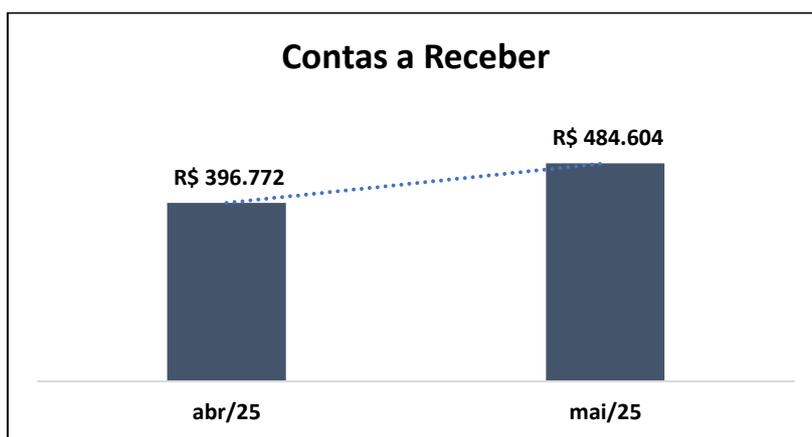
grupo exibiu uma variação positiva de **2,2%** com relação ao mês anterior. Abaixo, a evolução das disponibilidades da Recuperanda.

DESCRIÇÃO	04/2025	05/2025
1.01.01.01 - CAIXA	R\$ 703.970	R\$ 733.406
1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 429.841	R\$ 440.829
1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 733.182	R\$ 733.623
TOTAL	R\$ 1.866.992	R\$ 1.907.858

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

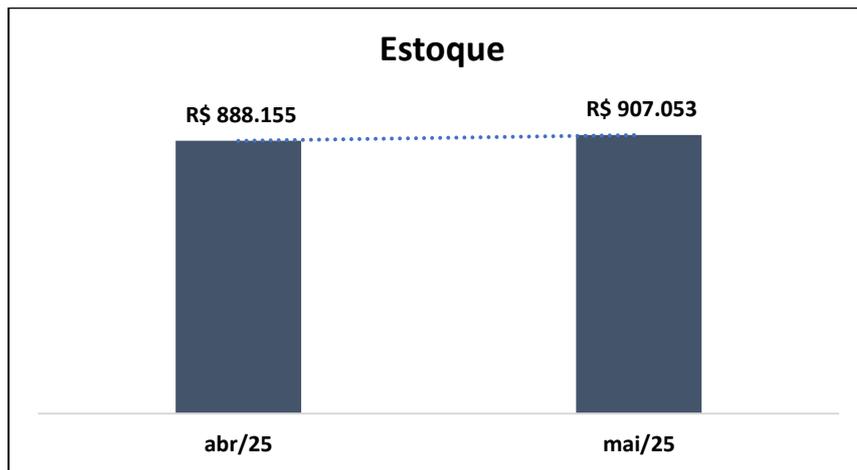
A Recuperanda apresentou parcialmente os extratos bancários, o que impede a validação completa dos valores apresentados no balancete. Nos extratos disponíveis, foram identificadas divergências nos saldos de algumas contas em comparação com os dados do banco. **A contabilidade informou que as variações estão sendo reconciliadas para regularização em maio de 2025.**

Dando sequência, os recebíveis dos clientes (“Contas a Receber”) representam **0,7%** do total de ativos da empresa em maio de 2025, indicando um aumento de **R\$ 87 mil** em relação a competência anterior, encerrando o mês com o saldo de **R\$ 484 mil**, conforme evidenciado no gráfico abaixo.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Observa-se que o grupo de “**Estoques**”, em **maio de 2025**, apresentou um aumento significativo de **2,1%**, em valores o aumento foi de **R\$ 18 mil** comparado com o período anterior, conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

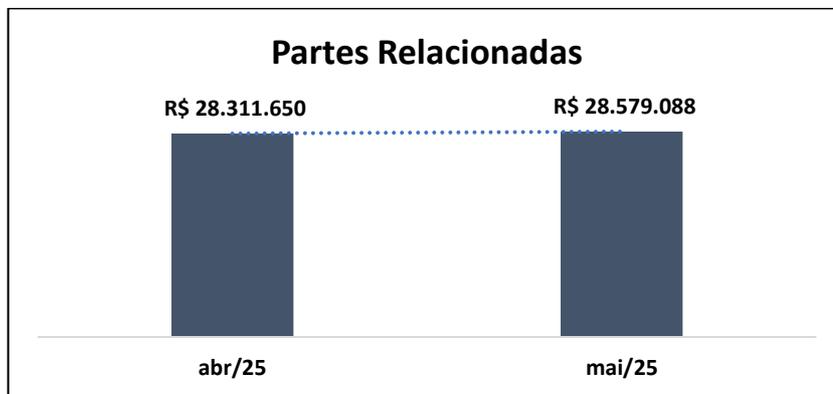
Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos”, apresentou uma diminuição de **0,6%** em **maio de 2025**, contabilizado a monta de **R\$ 16,4 milhões**. Os adiantamentos concentram-se na conta de “1.01.04.04 Adiantamento a Fornecedores”. Ainda não recebemos a solicitação referente a composição da conta de adiantamentos à fornecedores, a fim de verificarmos quais são os principais fornecedores que receberam pagamentos antecipados e o período em que os adiantamentos foram feitos. Aguarda-se a composição em elaboração pela Recuperanda, que, contudo, não indicou quando a informação será entregue.

DESCRIÇÃO	04/2025	05/2025
1.01.04.03 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ (89.068)	R\$ (107.417)
1.01.04.04 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 16.668.671	R\$ 16.586.028
1.01.04.99 - OUTROS	R\$ 1.579	R\$ 1.579
TOTAL	R\$ 16.581.183	R\$ 16.480.190

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante, apresentou variação positiva de **0,1%**, e passou a representar **69,6%** do Ativo Total.

Em **abril de 2025**, o grupo de contas “Partes Relacionadas a Receber” representou **41,2%** do Ativo Total. O referido grupo é formado pelas contas contábeis “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” e “1.02.02.01 – CONTAS CORRENTES” e, apontou crescimento de **0,9%**, como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A conta “Clientes Contas de Longo Prazo” registra **operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas**, e não operações com clientes, como sugere o seu título. Em relação ao Ativo Total, passou a compor **28,2%**. Abaixo a tabela da evolução no período:

DESCRIÇÃO	04/2025	05/2025
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 4.442.187	R\$ 4.442.187
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 1.997.926	R\$ 1.997.926
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 1.995.508	R\$ 1.995.508
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 2.054.396	R\$ 2.054.396
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 60.669	R\$ 60.669
1.01.02.43.014 - MUTUO - GUILHERME PONTES MORI	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.015 - MUTUO - RAFAEL NUNES VESPOLI	R\$ 28.200	R\$ 28.200
1.01.02.43.016 - MUTUO - EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.017 - MUTUO - DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI	R\$ 35.800	R\$ 35.800
1.01.02.43.018 - MUTUO - PAULO HENRIQUE DE SOUZA VESPOLI	R\$ 46.000	R\$ 46.000
1.01.02.43.019 - MUTUO - MARCO PINI RIZZI	R\$ 68.000	R\$ 68.000
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 171.780	R\$ 171.780
1.01.02.43.022 - MUTUO - CHICKEN ALIMENTAÇÕES	R\$ 5.933	R\$ 5.933
1.01.02.43.023 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 5.713.266	R\$ 5.713.266
TOTAL	R\$ 16.789.666	R\$ 16.789.666

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já a conta “Contas Correntes”, mais uma vez, não manifestou variação no saldo. Conforme ressaltado em relatórios anteriores, o referido grupo registra operações referentes a adiantamentos aos sócios. Ou seja, os sócios devem à empresa **R\$ 11,5 milhões**, conforme demonstrado na tabela abaixo. Além disso, destaca-se que, em **maio de 2025**, o citado subgrupo de contas representou **16,6% do Ativo Total**.

DESCRIÇÃO	04/2025	05/2025
1.02.02.01.002 - ADIANTAMENTO A SOCIO - RLP	R\$ 6.425.500	R\$ 6.425.500
1.02.02.01.003 - ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTOS - RLP	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990
1.02.02.01.004 - ADIANTAMENTO AOS SOCIOS - BLOQUEAR	R\$ 2.266.494	R\$ 2.266.494
TOTAL	R\$ 11.521.985	R\$ 11.521.985

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do período estudado, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 18,2 milhões**, sendo “MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, “ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTO” e “OBRA EM ANDAMENTO” os bens de maior valor da Recuperanda. Já o “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 418,4 mil**.

Ressalta-se que a conta “Veículos” e “Instalações” estão com a depreciação acumulada maior do que seus saldos, assim, os **salDOS líquidos negativos** são de **R\$ 37,8 mil** e **R\$ 28,9 mil** respectivamente.

Além disso, a conta “Provisão Ajuste de Inventário de Ativo”, em **maio de 2025**, também apresentou **saldo negativo**, na ordem de **R\$ 1,1 milhão**.

Descrição	Mai/2025			Abr/2025
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	35.996.271	(17.742.496)	18.253.774	18.454.657
Moveis Utensilios	1.309.405	(1.232.151)	77.255	102.312
Maquinas e Equipamentos	6.997.912	(2.322.010)	4.675.902	4.707.624
Veiculos	94.500	(132.335)	(37.835)	(37.835)
Instalações	368.867	(397.827)	(28.960)	(21.513)
Equipamentos de Informatica	719.466	(690.595)	28.871	41.532
Benfeitorias em Imoveis Terceiros	12.720.637	(11.040.727)	1.679.910	1.803.904
Benfeitorias e Instalacoes	2.052.774	-	2.052.774	2.052.774
Obras em Andamento	6.022.590	-	6.022.590	6.022.590
Ponto Comercial	1.657.139	-	1.657.139	1.657.139
Adiantamento de Investimentos	3.237.304	-	3.237.304	3.237.304
Bens Recebidos em Comodato	666.936	-	666.936	666.936
(-) Bens Recebidos em Comodato A Devolver	(669.304)	-	(669.304)	(669.304)
Ativo De Terceiros em Nosso Poder	14.901	-	14.901	14.901
(-) Ativo ee Terceiros em Nosso Poder	(14.901)	-	(14.901)	(14.901)
Provisao Ajuste de Inventario de Ativo	818.045	(1.926.851)	(1.108.807)	(1.108.807)
Intangível	1.665.821	(1.247.363)	418.458	440.906
Licença de uso - Software	1.665.821	(1.247.363)	418.458	440.906

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.1.2. PASSIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Fornecedores (25,9%);
- Empréstimos e Financiamentos, Circulante e Não Circulante (60,6%);
- Salários e Encargos (26,4%); e,
- Obrigações Tributárias, Circulante e Não Circulante (44,7%).

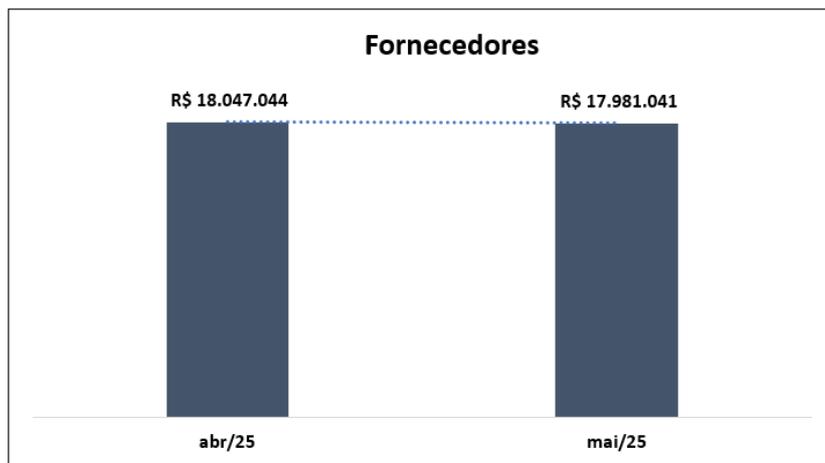
PASSIVO - em R\$	04/2025	05/2025
CIRCULANTE		
Fornecedores a Pagar	18.047.044	17.981.041
Empréstimos e Financiamentos	17.256.677	17.327.262
Salários e encargos sociais	17.915.794	18.304.775
Obrigações Tributárias	14.748.679	14.665.729
Receita Diferida	257.396	261.681
Provisão para Contigência	221.926	221.926
Outras Consta a Pagar	90.000	90.000
Total Passivo Circulante	68.537.517	68.852.414
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Finaciamentos	24.717.492	24.717.492
Obrigações Tributárias	16.393.212	16.393.212
Partes relacionadas	19.300.625	19.591.909
Receita Diferida	736.320	727.751
Provisão para contigência	74.568.103	74.550.453
Outras contas	2.203.554	2.203.554
Total Passivo Não Circulante	137.919.307	138.184.371
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(137.101.356)	(137.613.630)
TOTAL DO PASSIVO	69.355.467	69.423.155

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **maio de 2025**, o grupo de contas “Passivo Circulante”, que somou em **R\$ 68,8 milhões**, apresentou variação positiva de **0,5%** referente ao mês anterior.

Observa-se que as obrigações registradas no grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **maio de 2025**, exibiram uma diminuição de **0,4%** quando comparado com **abril de 2025**. E representa **25,9%** do **Passivo Total**. Conforme os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou **R\$ 8,8 milhões** aos seus fornecedores e realizou novas compras no montante de **R\$ 9,2 milhões**, dando causa ao aumento da rubrica e consequentemente explica o aumento do estoque.

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual apresenta divergência de saldo com o que está registrado na contabilidade. A equipe contábil informou que as variações referentes ao ano de 2024 permanecem em processo de reconciliação.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **maio de 2025**, o grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou **60,6%** do **Passivo Total**, com um aumento no saldo de **R\$ 70,5 mil** quando comparado com o mês anterior.

DESCRIÇÃO	04/2025	05/2025
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 17.256.677	R\$ 17.327.262
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	R\$ 24.717.492	R\$ 24.717.492
TOTAL	R\$ 41.974.169	R\$ 42.044.754

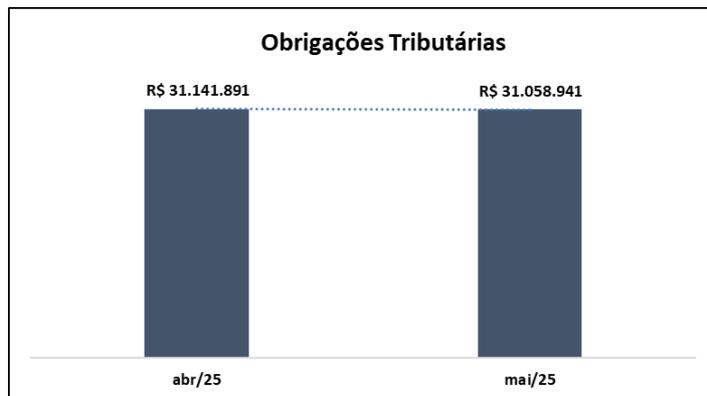
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Salários e Encargos Sociais”, compreende provisões e obrigações trabalhistas. Em **maio de 2025**, expôs um crescimento de **2,2%** no comparativo com o mês anterior, devido, especialmente, as obrigações com encargos trabalhistas, especificamente o INSS e o FGTS.

DESCRIÇÃO	04/2025	05/2025
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 17.915.794	R\$ 18.304.775

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **maio de 2025**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** registou passivo tributário total de **R\$ 31 milhões**, concentrado, na esfera federal e estadual. No período analisado, o passivo tributário teve leve diminuição de **0,3%**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

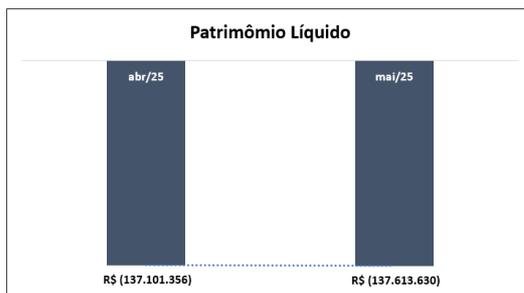
O grupo de contas “Partes Relacionadas a Pagar” correspondeu a **28,2%** do **Passivo Total** em **maio de 2025**, com crescimento de **1,5%** frente ao mês anterior. Eis a descrição dos seus mútuos:

DESCRIÇÃO	04/2025	05/2025
MÚTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 88.829	R\$ 88.829
MÚTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 11.635.261	R\$ 11.781.861
MÚTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 8.000	R\$ 8.000
MÚTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 6.817.793	R\$ 6.987.293
MÚTUO - BULLGUER SERVICE	R\$ 750.743	R\$ 725.926
TOTAL	R\$ 19.300.625	R\$ 19.591.909

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “Provisões para Contingências”, com saldo de **R\$ 74,7 milhões**, também não apresentou expressiva variação em **maio de 2025** em comparação ao mês anterior. O saldo da conta é decorrente da contabilização dos processos judiciais dos ex-sócios da empresa.

Por fim, o Patrimônio Líquido, em **maio de 2025**, apresentou saldo negativo de **R\$ 137,6 milhões**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O fato de uma empresa apresentar suas obrigações com terceiros maior do que a soma dos seus ativos sugere uma **situação grave**, chamada tecnicamente de “**passivo a descoberto**”.

No caso em tela, em **maio de 2025**, o Capital de Terceiros representou **3,0** em relação ao Ativo Total, ou seja, o Capital de Terceiros é **3,0 vezes maior** do que o Ativo Total, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Além disso, denota-se que a Recuperanda promoveu alavancagem com recursos de terceiros, representada principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA

3.1.2.1. ATIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do Ativo Total:

- Clientes (14,2%); e,
- Partes Relacionadas (80,5%).

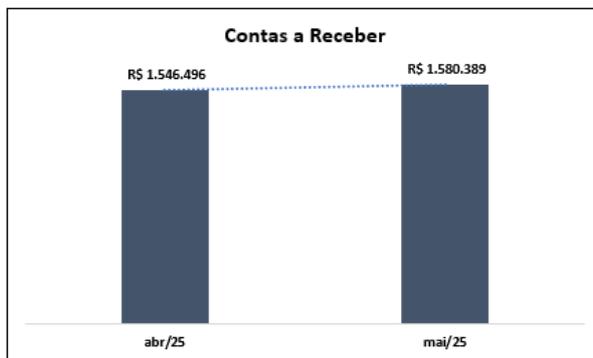
ATIVO - em R\$	04/2025	05/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidade	106.359	10.109
Clientes	1.546.496	1.580.389
Partes Relacionadas	32.723	32.723
Impostos a Recuperar	31.249	31.249
Adiantamentos	361.594	361.486
Outros Créditos	7.174	13.700
Total do Ativo Circulante	2.085.594	2.029.656
NÃO CIRCULANTE		
Partes Relacionadas	8.797.800	8.912.800
Intangível	50.260	50.260
Imobilizado	117.160	113.993
Total do Ativo Não Circulante	8.965.219	9.077.053
TOTAL DO ATIVO	11.050.814	11.106.709

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o Ativo Circulante apresentou uma diminuição de **2,7%**, constituindo **18,3%** do Ativo Total.

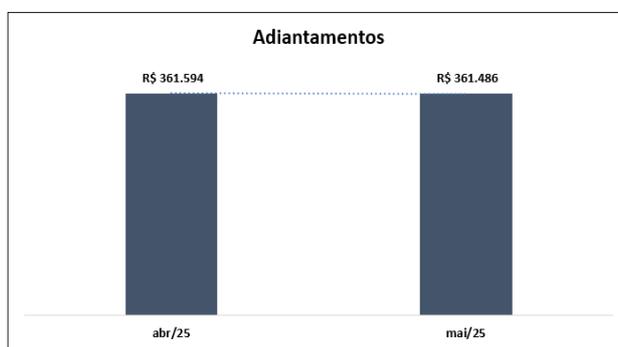
O grupo de contas "Disponibilidades" exibiu variação negativa em **maio de 2025**, passando de **R\$ 106,3 mil** em 04/2025 para **R\$ 10,1 mil** na conta "Caixa Dinheiro Financeiro", uma diminuição de 90,5%, com recebíveis de clientes nacional e clientes internacionais conforme demonstrado no balancete contábil e relatório do contas a receber.

Dando sequência a nossa análise, observamos que o saldo da conta "Clientes" apresentou um aumento de **2,2% em maio de 2025** em comparação ao período anterior. Esse crescimento representa **14,2%** do total de Ativos da empresa em maio de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos” em **maio de 2025**, que aduz ao adiantamento à funcionários e fornecedores, apresentou uma diminuição de **0,03%** quando comparado ao período anterior.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

De modo geral, a análise indica uma piora na posição de liquidez da empresa, com diminuição significativa da disponibilidade de caixa e crescimento do contas a receber de clientes.

Já o Ativo Não Circulante exibiu uma sutil elevação de **1,2%** em **maio de 2025**, quando comparado ao mês anterior, representando **81,7%** do Ativo Total.

Em **abril de 2025**, o grupo de contas “Partes Relacionadas”, apresentou mínima variação positiva de **0,5%** em relação a março de 2025.

Adicionalmente, como já informado em relatórios anteriores, o referido grupo é formado pela conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO”, que compôs **79,6%** do saldo do **Ativo Total** do período analisado.

Além disso, vale ressaltar que a conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, e **não trata de operações com clientes**, como sugere o seu título. Observa-se:

DESCRIÇÃO	04/2025		05/2025	
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$	4.500	R\$	4.500
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$	50.000	R\$	50.000
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$	14.000	R\$	14.000
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$	98.623	R\$	98.623
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$	7.584.327	R\$	7.699.327
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$	244.120	R\$	244.120
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$	802.229	R\$	802.229
TOTAL	R\$	8.797.800	R\$	8.912.800

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do mês, o “**Ativo Imobilizado**” líquido totalizou **R\$ 113,9 mil**, sendo “**VEÍCULOS**” o bem de maior valor da Recuperanda. O “**Ativo Intangível**”, representado por “**LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**”, totalizou **R\$ 50,2 mil**, ambas sem grandes variações em relação ao mês anterior:

Descrição	Mai/2025			Abr/2025
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	219.064	(105.071)	113.993	117.160
Móveis e Utensílios	7.126	(135)	6.991	6.991
Veículos	190.000	(104.500)	85.500	88.667
Instalações	3.250	(135)	3.115	3.115
Equipamentos de Informatica	817	(59)	758	758
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	17.871	(241)	17.630	17.630
Intangível	54.292	(4.032)	50.260	50.260
Licença de uso - Software	54.292	(4.032)	50.260	50.260

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Adicionalmente, conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.2.2. PASSIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Outras Contas - Passivo Não Circulante (27,8%); e,
- Empréstimos e Financiamentos (48,3%).

PASSIVO - em R\$	04/2025	05/2025
CIRCULANTE		
Fornecedor a Pagar	384.991	407.661
Empréstimos e Financiamentos	194.789	99.239
Obrig. Sociais e Trabalhistas	129.948	129.948
Obrigações Tributárias	691.138	676.473
Receita Diferida	410.000	410.000
Outras Contas	75.000	75.000
Total Passivo Circulante	1.885.865	1.798.321
NÃO CIRCULANTE		
Parc. Tributos e Contribuições	268.847	268.847
Empréstimos e Financiamentos	5.354.671	5.367.488
Outras Contas	3.082.987	3.082.987
Receita Diferida	429.333	429.333
Total Passivo Não Circulante	9.135.839	9.148.656
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.110	159.732

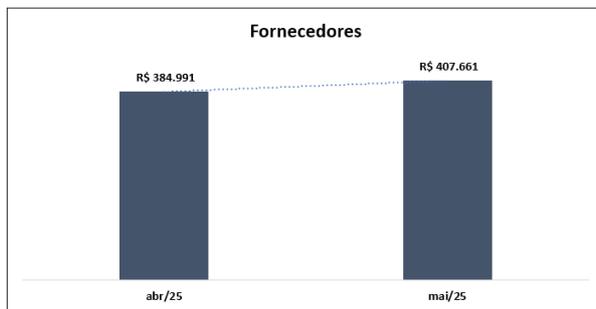
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o **Passivo Circulante** apresentou variação negativa de **4,6%**, passando a constituir **16,2%** do **Passivo Total**.

Nota-se que o grupo de contas “**Fornecedores a Pagar**”, em **maio de 2025**, manifestou um aumento de **5,9%**, passando a representar **3,7%** do **Passivo**

Total. Segundo os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou R\$ 26 mil aos seus fornecedores e realizou novas compras no montante de R\$ 49 mil, causando um aumento da rubrica.

A Bullguer Franqueadora apresentou um relatório de contas a pagar com divergências em relação à contabilidade. A Recuperanda informou que os dados de 2024 ainda estão em processo de reconciliação.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **49,1%** de diminuição e **0,2%** de aumento do período analisado comparado ao mês anterior. Destaca-se que a conta “Empréstimos e Financiamentos”, do Circulante foi amortizada em **R\$ 95.549,56**, é influenciada pelo registro dos saldos negativos das contas bancárias.

As “Obrigações Sociais e Trabalhistas”, novamente, não apresentou variação, mantendo-se com o saldo de **R\$ 129,9 mil**, desde a competência de março de 2024. Neste grupo são registrados os tributos oriundos da folha de pagamento, salários, *pró-labore*, provisões de 13º salários e provisão de férias. Abaixo, apresenta-se o gráfico com a evolução do saldo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

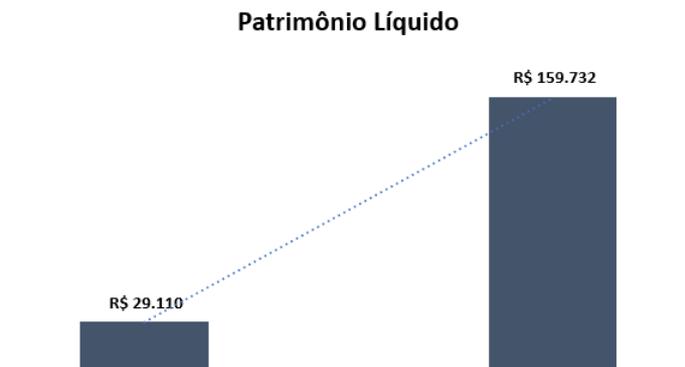
No período analisado, o grupo de contas “Obrigações Tributárias” e “Parcelamentos Tributos e Contribuições”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **6,1%** e **2,4%** do **Passivo Total**.

Com base no Balanço Patrimonial é possível observar que o grupo de contas “Outras Contas” do Passivo Não Circulante não exibiu variação de saldo em **maio de 2025**, e representou **27,8%** do **Passivo Total**. Ademais, de acordo com os balancetes apresentados pela Recuperanda, este grupo de contas registra “ADIANTAMENTO DE CLIENTES”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	04/2025	05/2025
2.02.03.01.002 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.082.987	R\$ 3.082.987

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o **Patrimônio Líquido** apresentou um saldo positivo. A recuperanda continua demonstrando capacidade de recuperação, aumentando o superávit em R\$ 130,6 mil em maio de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Para **maio de 2025**, o **Capital de Terceiros** da **BULLGUER FRANQUEADORA** é de apenas **1,0** em relação ao seu **Ativo Total**; ou seja, o **Capital de Terceiros** é **1,0 vez maior** do que o **Ativo Total**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Como dito anteriormente, a situação demonstra que a empresa promoveu **alavancagem com recursos de terceiros**, representado principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante a confrontação das

receitas realizadas com os custos/despesas incorridos. Essa demonstração aponta a situação econômica da empresa.

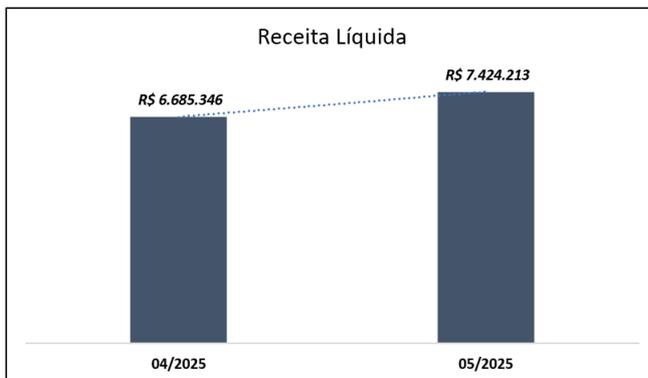
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal e vertical com o objetivo de verificar as variações existentes em **maio de 2025**, identificando que:

DRE - em R\$	04/2025	05/2025	ACUMULADO
Receita Líquida	R\$ 6.685.346	R\$ 7.424.213	R\$ 34.479.943
(-) Custos	R\$ (2.319.519)	R\$ (2.412.836)	R\$ (11.192.005)
Lucro Bruto	R\$ 4.365.827	R\$ 5.011.377	R\$ 23.287.935
(-) Despesas Operacionais	R\$ (5.020.077)	R\$ (5.164.357)	R\$ (24.248.898)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (4.535.734)	R\$ (4.900.738)	R\$ (22.994.824)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	R\$ (44.513)	R\$ (44.351)	R\$ (201.255)
(-) Depreciações	R\$ (444.115)	R\$ (223.330)	R\$ (1.118.131)
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	R\$ 4.285	R\$ 4.062	R\$ 65.312
Lucro antes do Resultado Financeiro	R\$ (654.250)	R\$ (152.980)	R\$ (960.961)
Resultado Financeiro	R\$ (341.021)	R\$ (359.293)	R\$ (1.440.747)
Lucro antes dos impostos	R\$ (995.271)	R\$ (512.273)	R\$ (2.401.708)
IRPJ CSLL			
Resultado do Exercício	R\$ (995.272)	R\$ (512.273)	R\$ (2.401.709)

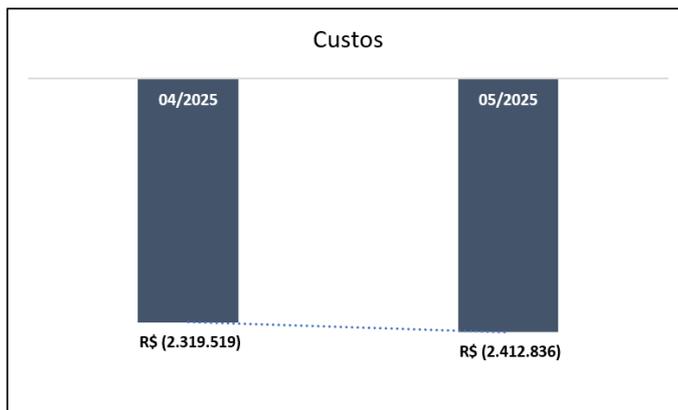
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **Receita Líquida** somou **R\$ 7,4 milhões** em **maio de 2025**, refletindo decréscimo de **11,1%** em relação a competência anterior.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Os “Custos”, em **maio de 2025**, totalizaram **R\$ 2,4 milhões**, apresentou acréscimo de **4,0%** em relação ao mês anterior. Os custos são, predominantemente, dispêndios com mercadorias destinadas a produção dos lanches.

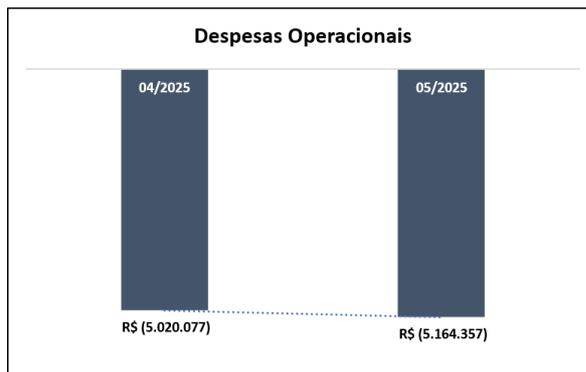


Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “Despesas Operacionais”, em **maio de 2025**, somaram **R\$ 5,1 milhões**, refletindo acréscimo de **2,9%** em relação ao mês anterior. As despesas mais relevantes do período analisado foram taxas administrativa de cartões (R\$ 962 mil), salários (R\$ 631), aluguéis PJ (R\$ 479 mil) e serviço de consultoria (R\$ 341 mil). Na rubrica de Depreciações houve um aumento significativo em comparação com o mês anterior. Acreditamos que os lançamentos contábeis referentes à depreciação não foram realizados no mês anterior, sendo necessário efetuá-los no mês de abril.

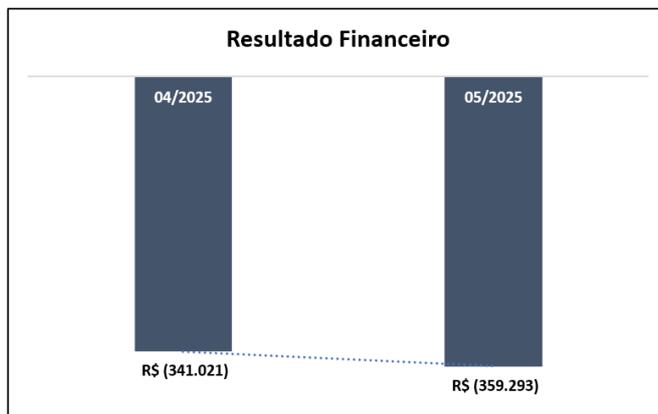
É importante que a empresa mantenha um controle adequado dos lançamentos de depreciação, de modo a refletir corretamente a realidade financeira e patrimonial da organização. A não realização tempestiva desses registros contábeis pode gerar distorções nas demonstrações financeiras, comprometendo a qualidade da informação contábil.

Recomendo que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.



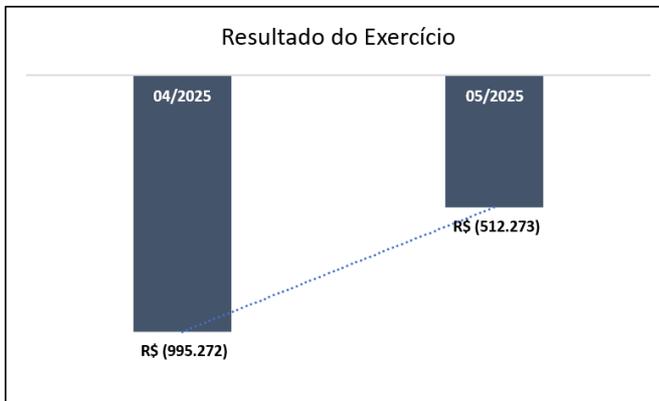
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A rubrica 'Resultado Financeiro' indica que as receitas financeiras da Recuperanda foram insuficientes para compensar as despesas financeiras incorridas no mês de **maio de 2025**, gerando um resultado financeiro negativo. Observa-se que teve crescimento significativo de **5,4%** em relação mês anterior.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Prejuízo Contábil** de **R\$ 512 mil** no mês de **maio de 2025**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

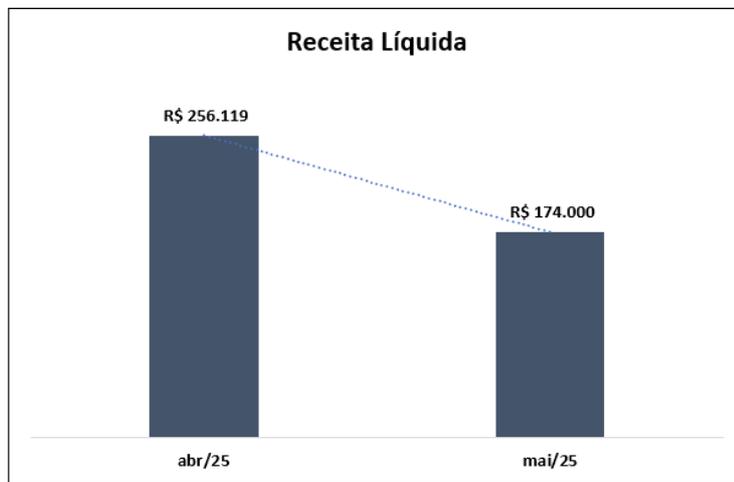
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de verificar as variações existentes em **maio de 2025**, e identificou que:

DRE - em R\$	04/2025	05/2025	ACUMULADO
Receita Líquida	256.119	174.000	918.291
Custos	-	-	-
Lucro Bruto	256.119	174.000	918.291
(-) Despesas Operacionais	(49.994)	(43.266)	(231.400)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(43.434)	(39.929)	(214.197)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(227)	(170)	(1.368)
(-) Depreciações	(6.333)	(3.167)	(15.834)
Lucro antes do Resultado Financeiro	206.125	130.734	686.891
Resultado Financeiro	(419)	(112)	(2.306)
Lucro antes dos impostos	205.705	130.622	684.586
IRPJ/CSLL	-	-	(49.398)
Resultado do Exercício	205.705	130.622	635.187

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

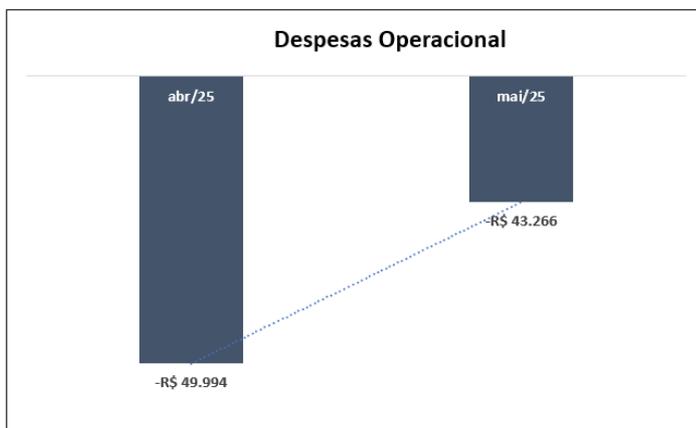
Em **maio de 2025**, a Receita Líquida demonstrou uma diminuição de **32,1%** em relação a abril de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

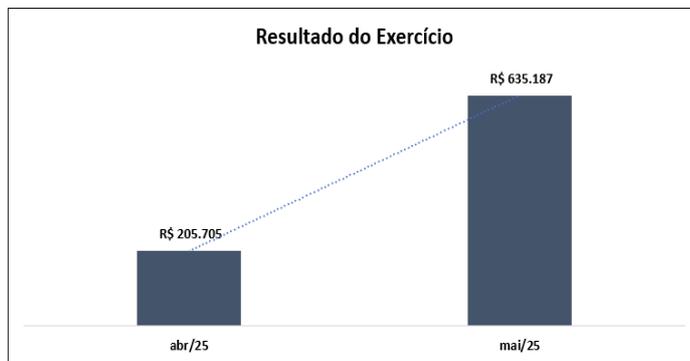
A movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada, integralmente, no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

As “Despesas Operacionais”, em maio de 2025, somaram R\$ 43 mil, refletindo uma diminuição de 13,5% em relação ao mês anterior. As despesas mais relevantes do período analisado foram registradas em serviço de informática (R\$ 22 mil) e serviços de consultoria (R\$ 12,5 mil).



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Lucro Contábil** de **R\$ 130 mil** no mês de **maio de 2025**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Com base nos Balanços Patrimoniais das Recuperandas, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

Índices	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Liquidez Geral	0,24	0,24	0,24	0,24	0,25
Liquidez Corrente	0,30	0,30	0,31	0,31	0,31
Liquidez Seca	0,28	0,28	0,30	0,30	0,29
Liquidez Imediata	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Endividamento Geral	2,99	2,98	2,97	2,98	2,98

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Índices	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Liquidez Geral	0,95	0,96	0,97	1,00	0,31
Liquidez Corrente	0,88	0,95	0,99	1,11	1,13
Liquidez Seca	0,88	0,95	0,99	1,11	1,13
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,06	0,01
Endividamento Geral	1,03	1,03	1,02	1,00	0,99

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Liquidez Geral - se a empresa possuir capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações, o indicador será maior do que 1. Possui como objetivo mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Percebe-se que a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, nos últimos 5 meses, atingiu em média **0,24**, o que indica **forte tendência a insuficiência de recursos** frente às suas obrigações, uma vez que para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa possui apenas R\$ 0,24 de seus ativos para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador médio de **0,84**, ainda sinalizando dificuldades financeiras.

Liquidez Corrente - se o indicativo da liquidez corrente apresenta um resultado inferior a 1, esse configura a empresa como dependente de geração de caixa, dado que o ativo circulante está inferior ao passivo circulante.

Liquidez Seca - é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo. Neste caso, observa-se que a empresa não consegue pagar todas as dívidas de curto prazo, por apresentar índice menor que 1.

Liquidez Imediata - demonstra que a empresa não tem capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata. Quanto maior o indicador, melhor.

Endividamento Geral - é um indicador que mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

Em **maio de 2025**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou o valor de **2,98**, o que caracteriza a condição do elevado grau de endividamento geral junto aos seus credores, manifestando que a empresa se encontra em grave

situação financeira, com indícios de sérios riscos de perdas aos seus sócios e a terceiros (empregados, fornecedores, financiadores, dentre outros), uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 138 milhões**.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, por sua vez, apresentou o indicador em **1,00**, significando que todos os ativos da empresa estão sendo financiados por capitais de terceiros — ou seja, a empresa não possui capital próprio investido.

4. FLUXO DE CAIXA

Esta Administradora Judicial realizou a análise da movimentação do fluxo de caixa financeiro no período de **maio de 2025**.

4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

FLUXO DE CAIXA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25
SALDO INICIAL	R\$ (93.967)	R\$ (94.678)	R\$ (99.127)	R\$ (96.048)	R\$ (94.838)
VENDAS LOJA	R\$ 7.499.271	R\$ 5.799.071	R\$ 9.705.899	R\$ 6.277.073	R\$ 6.942.202
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS_DE BLLGR	R\$ 96.000	R\$ 67.000	R\$ 187.280	R\$ 83.000	R\$ 169.500
TRF ENTRE CONTAS_DE_BLA_SERVICE	R\$ -	R\$ 1.310.900	R\$ 1.410.000	R\$ 1.000.417	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS_DE BLF	R\$ 164.000	R\$ 15.000	R\$ 99.300	R\$ 39.860	R\$ 146.600
TOTAL ENTRADAS	R\$ 7.759.271	R\$ 7.191.971	R\$ 11.402.479	R\$ 7.400.350	R\$ 7.258.302
FORNECEDORES	R\$ (6.343.678)	R\$ (4.774.932)	R\$ (6.168.963)	R\$ (5.112.497)	R\$ (5.154.876)
SALARIOS	R\$ (636.829)	R\$ (576.020)	R\$ (599.441)	R\$ (624.780)	R\$ (600.636)
TRIBUTOS	R\$ (430.964)	R\$ (445.155)	R\$ (443.874)	R\$ (437.429)	R\$ (438.903)
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLA_TO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLA_SERVICE	R\$ -	R\$ (1.141.000)	R\$ (4.014.000)	R\$ (1.004.000)	R\$ (806.000)
TRF ENTRE CONTAS_PARA BLLGR	R\$ (319.200)	R\$ (201.000)	R\$ (136.020)	R\$ (160.200)	R\$ (214.410)
TRF ENTRE CONTAS_PARA BLF	R\$ (23.100)	R\$ (54.700)	R\$ (33.600)	R\$ (57.120)	R\$ (43.700)
TARIFAS	R\$ (6.210)	R\$ (3.614)	R\$ (3.503)	R\$ (3.113)	R\$ (3.579)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (7.759.982)	R\$ (7.196.420)	R\$ (11.399.400)	R\$ (7.399.140)	R\$ (7.262.103)
SALDO FINAL	R\$ (94.678)	R\$ (99.127)	R\$ (96.048)	R\$ (94.838)	R\$ (98.638)

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em maio de 2025, foram recebidos de Venda de Lojas o valor de **R\$ 6,9 milhões**, sendo **R\$ 665 mil** maior que no mês anterior. Adicionalmente, foram

recebidos **R\$ 316 mil** provenientes de operações com partes relacionadas (*intercompanies*).

As saídas do caixa exibiram uma diminuição de **R\$ 137 mil**, em maio de 2025 quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 6,1 milhões**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, folha de pagamento, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 1 milhão**. A Recuperanda finalizou **maio de 2025** com saldo negativo **R\$ 98,6 mil** em caixa.

4.2. BULLGUER FRANQUEADORA

FLUXO DE CAIXA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25
SALDO INICIAL	R\$ (99.757)	R\$ (99.454)	R\$ (99.844)	R\$ (99.954)	R\$ (99.288)
VENDAS LOJA	R\$ 220.268	R\$ 32.427	R\$ 103.422	R\$ 48.851	R\$ 146.774
TRF ENTRE CONTAS_DE BLA	R\$ 23.100	R\$ 54.700	R\$ 33.600	R\$ 57.120	R\$ 43.700
TRF ENTRE CONTAS_DE BLLGR	R\$ 20.500	R\$ 15.900	R\$ 12.500	R\$ -	R\$ -
TOTAL ENTRADAS	R\$ 263.868	R\$ 103.027	R\$ 149.522	R\$ 105.971	R\$ 190.474
TRF ENTRE CONTAS_PARA BLA	R\$ (164.000)	R\$ (15.000)	R\$ (99.300)	R\$ (39.860)	R\$ (146.000)
TRF ENTRE CONTAS_PARA BLLGR	R\$ (33.000)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRIBUTOS	R\$ (18.743)	R\$ (41.352)	R\$ (19.559)	R\$ (19.075)	R\$ (21.381)
FORNECEDORES	R\$ (46.592)	R\$ (46.283)	R\$ (30.003)	R\$ (45.549)	R\$ (22.856)
TARIFAS	R\$ (1.229)	R\$ (783)	R\$ (770)	R\$ (820)	R\$ (336)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (263.565)	R\$ (103.418)	R\$ (149.632)	R\$ (105.305)	R\$ (190.573)
SALDO FINAL	R\$ (99.454)	R\$ (99.844)	R\$ (99.954)	R\$ (99.288)	R\$ (99.387)

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

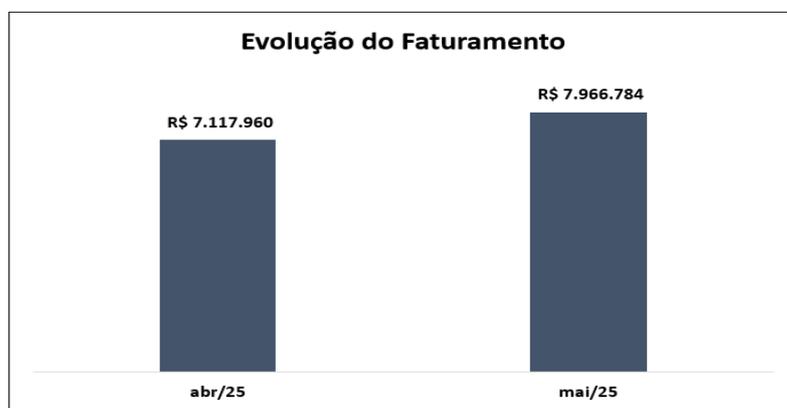
Em maio de 2025, foram recebidos **R\$ 146,7 mil** referentes à venda de lojas, valor **R\$ 97,9 mil** inferior ao mês anterior, evidenciando que, embora tenha havido o reconhecimento contábil da receita, o correspondente fluxo de caixa ainda não foi integralmente realizado.

As saídas do caixa exibiram uma diminuição de **R\$ 85,2 mil** em maio de 2025 quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 44,5 mil**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 146 mil**. A Recuperanda finalizou **abril de 2025** com saldo negativo de **R\$ 99,3 mil** em caixa.

5. FATURAMENTO

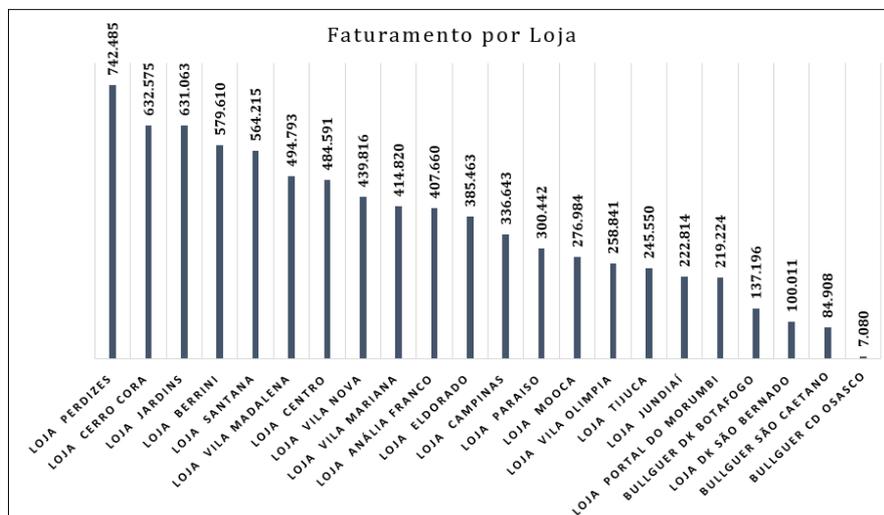
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

O mês de **maio de 2025** foi marcado pela diminuição de **11,9%** no faturamento em relação a abril de 2025.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

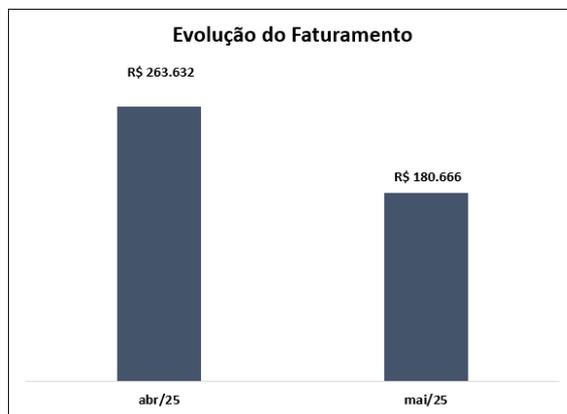
Das **22 (vinte e duas) lojas** apresentadas no Relatório de Faturamento de **maio de 2025**, identificou-se que 7 (sete) lojas foram responsáveis por **52%** do faturamento total da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

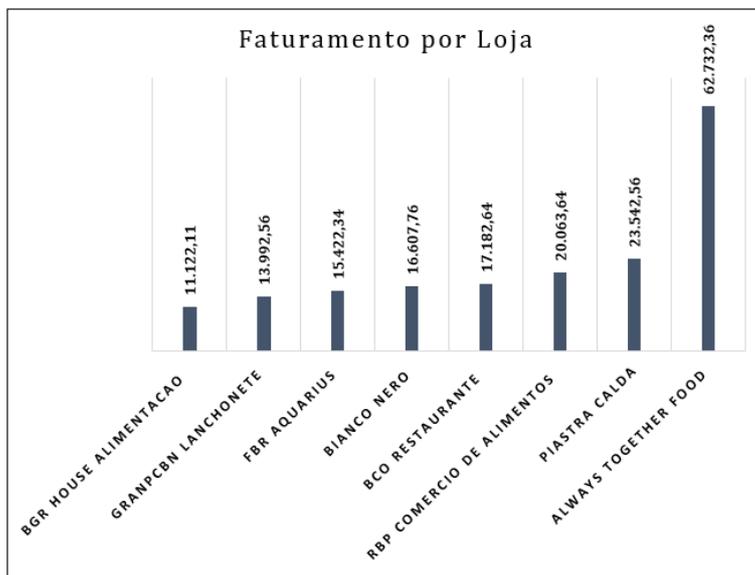
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA

O relatório de **maio de 2025** indicou uma diminuição de **31,5%** no faturamento em relação ao mês anterior.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Das 8 (oito) lojas apresentadas no Relatório de Faturamento de **maio de 2025**, identificou-se que 3 (três) lojas foram responsáveis por **68,9%** do faturamento total da **BULLGUER FRANQUEADORA**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, em **maio de 2025**, contava com 247 (duzentos e quarenta e sete) colaboradores celetistas e 23 (vinte e três) contratados como pessoa jurídica (PJ). Houve 20 (vinte) admissões e 16 (dezesesseis) demissões. Sinalizamos que o relatório em Excel enviado pela Recuperanda referente aos novos colaboradores (admissões) está divergindo da folha de pagamento com um colaborador a menos.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, informou que não existem funcionários celetista e PJ registrados na empresa no período analisado.

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

7.1.1 BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” foi emitida em 22/10/2024, cuja validade encerrou-se

em 20/04/2025. No entanto, no relatório de Situação Fiscal, emitido em 11/06/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro 2024 a abril de 2025.

Na esfera Estadual, a última certidão de regularidade fiscal “Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual” foi emitida em 09/09/2024, cuja validade encerrou-se em 08/03/2025. Neste ponto, os relatórios emitidos em 11/06/2025 evidenciaram a existência de pendências nos meses de março a abril de 2025, na Matriz e em algumas filiais. Não houve a apresentação de uma nova certidão.

No âmbito Municipal, a última Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários foi emitida em 08/10/2024, cuja validade encerrou-se em 06/04/2025. Nenhuma nova certidão foi apresentada.

7.1.2 BULLGUER FRANQUEADORA

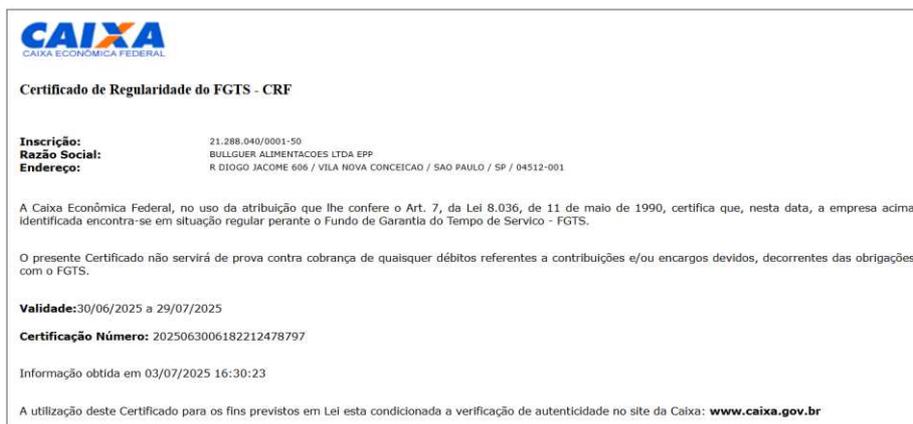
Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” apresentada pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi emitida em 16/11/2024, válida até 15/05/2025. O relatório emitido em 11/06/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro de 2024 a abril de 2025. Essa situação impede a Recuperanda de emitir uma nova certidão de regularidade fiscal.

Na esfera Estadual, a Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. Contudo, a última certidão de regularidade fiscal apresentada – emitida em 11/09/2024 –, perdeu sua validade em 10/03/2025. Mesmo sem apresentar débitos a Recuperanda não enviou a certidão de regularidade fiscal.

No âmbito Municipal, **apresenta débitos que impedem de emitir a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Municipais.**

7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF

Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal³ em 03/07/2025, esta Administradora Judicial verificou que as Recuperandas apresentaram situação de regularidade perante o recolhimento do **FGTS**, como demonstrado nas telas abaixo:



* * *



Fonte: Caixa Econômica Federal

³ <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **maio de 2025**, que totalizaram a monta de **R\$ 451.254,79** (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 349.813,99
FGTS	R\$ 15.833,50
IPTU/ISS	R\$ 23.225,12
SEFAZ/SP	R\$ 62.382,18
Total	451.254,79

Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

A **BULLGUER FRANQUEADORA** exibiu a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **maio de 2025**, totalizando o valor de **R\$ 21.380,95** (Vinte e um mil trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 17.120,36
IPTU/ISS	R\$ 4.260,59
Total	21.380,95

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72

Em atendimento a recomendação do CNJ nº 72, referente ao Anexo II, exceto quanto aos itens já mencionados acima, as Recuperandas informaram que:

✓ Cessão Fiduciária / Direito Creditório – as operações firmadas antes do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, foram:

SALDOS CONFORME BALANCETE CONTÁBIL	mai/25
Instituição Credora	Saldo
BANCO ABC BRASIL S.A.	2.340.416,69
ITAÚ UNIBANCO S.A.	39.533.775,34
TOTAL	41.874.192,03

✓ A Bullguer Franqueadora declarou que **não possui** contratos de cessão fiduciária.

✓ Alienação fiduciária - As Recuperandas declararam que **não possuem** contratos com garantia de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Arrendamentos mercantis - As Recuperandas declararam que **não possuem** Arrendamentos Mercantis de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - As Recuperandas declararam que **não possuem** saldo devedor de contrato de antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador.

✓ Obrigação de fazer - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais a receber, no qual esteja comprometida a prestar um serviço ou produzir um bem.

✓ Obrigação de entrega/dar - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

✓ Obrigações ilíquidas - As Recuperandas apresentaram os relatórios de contingências das esferas cível, trabalhista e tributária referentes às obrigações

ilíquidas, detalhando os processos em que figuram tanto como Reclamada, quanto como Reclamante:

BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Contingência Trabalhista

- A Bullguer Alimentações possui 84 processos trabalhistas, sendo todos com a empresa na condição de ré. A classificação de risco apresenta a seguinte distribuição:
 - 21 processos com risco de perda provável;
 - 5 classificados como possível;
 - 57 considerados remotos.
- As principais matérias em discussão envolvem horas extras, verbas rescisórias e rescisão indireta. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade, e não foram enviadas atualizações.

Contingência Cível

- Foram identificados 16 processos, sendo 1 no polo ativo e 15 no polo passivo. Não há informações disponíveis quanto à classificação de risco. Existe registro da contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

Contingência Tributária

- A empresa possui processos tributários de diferentes naturezas, abrangendo esferas federais, estaduais e municipais. Todos os casos estão classificados com probabilidade de êxito como "Provável". Quanto à posição processual, a empresa figura como autora em 7 processos e como ré em 49 processos. Não localizado registro dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

BULLGUER FRANQUEADORA

Contingência Trabalhista

- A empresa possui apenas 1 processo trabalhista, no qual figura como ré. O risco foi classificado como remoto. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

Contingência Cível

- A Franqueadora figura como ré em 1 processo cível. Não há informações disponíveis quanto à classificação de risco. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

Contingência Tributária

- A empresa é ré em 4 processos tributários, todos classificados com probabilidade de êxito "Provável". Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

9. ENDIVIDAMENTO TOTAL

9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Quadro Geral de Credores vem sendo mês a mês atualizado por esta Administradora Judicial, considerando as certidões de habilitação de crédito recebidas até o final do mês de fechamento de cada RMA.

Com efeito, em **31 de março de 2025**, o passivo sujeito ao regime de recuperação judicial perfazia a monta de **R\$ 114.138.005,10** (cento e quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, cinco reais e dez centavos), correspondente a **465** credores, conforme quadro a seguir:

 			
GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Recuperação Judicial de Bullguer Alimentações S.A. e Bullguer Franqueadora de Alimentações LTDA. ("BULLGUER") Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP Data do Pedido Recuperacional: 15/02/2022			
Quadro Geral de Credores			
CLASSE	Nº DE CREDITORES	VALOR	REPRESENTATIVIDADE (%)
Classe I - Trabalhista	366	R\$ 3.953.170,85	3,46%
Classe II - Garantia Real	9	R\$ 74.797.076,57	65,53%
Classe III - Quirografário	60	R\$ 34.444.092,40	30,18%
Classe IV - ME e EPP	30	R\$ 943.665,28	0,83%
TOTAL	465	R\$ 114.138.005,10	100,00%

Fonte: Recuperandas/Elaborado por: Gatekeeper

10. FATOS RELEVANTES

10.1. Bullguer Alimentações:

- Apresentou parcialmente os extratos bancários, o que impede a validação completa dos valores apresentados no balancete. Nos extratos disponíveis, foram identificadas divergências nos saldos de algumas contas em comparação com os dados do banco. **A Recuperanda informou que está conciliando essas diferenças.**
- Esta Administradora Judicial solicitou a composição da conta de adiantamentos a fornecedores, a fim de verificar quais são os principais fornecedores que recebem pagamentos antecipados e o período em que os adiantamentos foram feitos. A Recuperanda informou que está finalizando a composição, **mas não especificou quando a informação será entregue;**

- A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual apresenta divergência de saldo com o que está registrado na contabilidade. **Neste ponto, informou que as variações referentes ao ano de 2024 permanecem em processo de reconciliação de saldos, sem, contudo, informar uma data para sua conclusão.**
- Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” foi emitida em 22/10/2024, cuja validade encerrou-se em 20/04/2025. No entanto, no relatório de Situação Fiscal, emitido em 11/06/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro 2024 a abril de 2025;
- Na esfera Estadual, a última certidão de regularidade fiscal “Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual” foi emitida em 09/09/2024, cuja validade encerrou-se em 08/03/2025. Neste ponto, os relatórios emitidos em 11/06/2025 evidenciaram a existência de pendências nos meses de março a abril de 2025, na Matriz e em algumas filiais. Não houve a apresentação de uma nova certidão.
- No âmbito Municipal, a última Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários foi emitida em 08/10/2024, cuja validade encerrou-se em 06/04/2025. Nenhuma nova certidão foi apresentada.

10.2. Bullguer Franqueadora:

- Apresentou relatório de contas a pagar com divergências em relação à contabilidade. **A Recuperanda informou que os dados de 2024 estão sendo reconciliados, sem, contudo, informar uma data para sua conclusão;**

- Em que pese a certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” ter validade até 15/05/2025, contudo, O relatório emitido em 11/06/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro de 2024 a abril de 2025. Essa situação impede a Recuperanda de emitir uma nova certidão de regularidade fiscal.
- A Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. Contudo, a última certidão de regularidade fiscal apresentada – emitida em 11/09/2024 –, perdeu sua validade em 10/03/2025 (Estadual);
- Apresenta débitos, no âmbito Municipal, que impedem de emitir a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Municipais.

11. FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO

Em cumprimento ao quanto previsto no art. 22, II, alínea a, da Lei nº 11.101/2005⁴, tem acompanhado e fiscalizado o pagamento dos créditos trabalhistas, sobretudo aqueles previstos no parágrafo único do artigo 54, §1º da Lei 11.101/2005⁵, cuja relação atualizada segue anexa ao presente relatório (Anexo I).

Diante da informação prestada pelas Recuperandas, no sentido de que todos os créditos trabalhistas cujos titulares informaram seus dados bancários haviam sido pagos, publicou-se o edital de fls. 8.160/8.161, concedendo 20 (vinte)

⁴ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II - na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

⁵ Art. 54. § 1º. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

dias corridos, para os credores apresentarem seus dados bancários diretamente as Recuperandas. Referido prazo se esgotou em 08/04/2025.

Concernentemente aos credores pagos em maio de 2025, foram disponibilizados os comprovantes de pagamento de: (i) BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO – ADVOGADOS no valor de R\$ 17.650,00; (ii) CARLA ESTEPHANY DE OLIVEIRA ABRAAO, no valor de R\$ 468,47; (iii) JOÃO FERREIRA DA SILVA, no valor de R\$ 611,13; (iv) SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS (R\$ 16.160,00); (v) CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 417,79; e (vi) TALITA SILVA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.987,91.

Consoante informado no último relatório mensal de atividades, os comprovantes demonstram o pagamento **parcial** dos créditos trabalhistas, em contrapartida à r. Decisão de fls. 8.285/8.294, item 6.2.2, que determinou o pagamento integral.

Por fim, verifica-se o pagamento do credor SHOPPING CENTERIGUATEMI CAMPINAS, titular de créditos quirografários, em que pese o PRJ homologado, em sua cláusula 6.4, preveja período de carência de 18 meses para início dos pagamentos, a partir da homologação do Plano (06/02/2024).

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise das demonstrações contábeis, esta Administradora Judicial faz as seguintes considerações:

Demonstrações Contábeis – BULLGUER ALIMENTAÇÕES

- **Balanco Patrimonial** – O Ativo da Recuperanda concentra-se em bens e direitos de longo prazo (“Ativo Não Circulante” - R\$ 48,2 milhões), estando

a maior parte localizada na rubrica “Partes Relacionadas” (R\$ 28,5 milhões). O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 138,1 milhões), estando a maior parte localizada na rubrica “Provisão para Contingência” (R\$ 74,5 milhões), na qual estão contabilizados os processos judiciais dos ex-sócios (R\$ 74,5 milhões). Em abril, o Passivo de Terceiros totalizou R\$ 206 milhões.

- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A receita líquida apresentou um aumento de 11% em relação ao mês anterior. As despesas operacionais consumiram 69,6% da receita líquida, o que refletiu em prejuízo contábil mensal de R\$ 512 mil. Recomendamos que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.
- **Índices de Liquidez** – Não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, evidenciando a persistência das dificuldades financeiras da empresa.
- **Contas a Pagar** – A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual continua apresentando **divergência** de saldo com o que está registrado na contabilidade, e informou que as variações referentes ao ano de 2024 estão em processo de reconciliação.
- **Débitos Fiscais** – A Recuperanda apresenta débitos que impedem a emissão de novas certidões de regularidade.

Adimplemento de créditos

- **Créditos trabalhistas** – Os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas demonstram o adimplemento dos valores de maneira

parcelada, em que pese a r. Decisão de fls. 8.285/8.294 tenha determinado o seu pagamento integral dos credores habilitados, que indicarem seus dados bancários de forma retardatária.

- **Créditos quirografários** – Embora o PRJ preveja período de carência de 18 meses de sua homologação para início dos pagamentos dos créditos quirografários, as Recuperandas já iniciaram fluxo de adimplemento de alguns credores.

Demonstrações Contábeis – BULLGUER FRANQUEADORA

- **Balanco Patrimonial** – O balanço da Recuperanda demonstra um ativo total de R\$ 11 milhões, sendo que 80,2% deste valor está concentrado em apenas uma única rubrica, à saber: “partes relacionadas a receber” que se encontra no não-circulante. O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 9 milhões), estando a maior parte localizada em 2 contas “Empréstimos e Financiamentos” (R\$ 5,3 milhões) e “Outras Contas” (R\$ 3 milhões).
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A empresa obteve um lucro contábil de R\$ 130 mil, apresentou uma diminuição nas despesas de 13% que consumiu 13% da receita líquida. Na questão depreciação recomendamos que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.
- **Índices de Liquidez** – não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, confirmando a persistência das dificuldades financeiras da empresa.

- **Contas a Pagar** – A Recuperanda apresentou o relatório de contas a pagar que continua com **divergências** em relação à contabilidade, e informou que os dados de 2024 estão sendo reconciliados.
- **Débitos Fiscais** – A Recuperanda apresenta débitos que impedem a emissão de novas certidões de regularidade.

Adimplemento de créditos

- **Créditos trabalhistas** – Os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas demonstram o adimplemento dos valores de maneira parcelada, em que pese a r. Decisão de fls. 8.285/8.294 tenha determinado o seu pagamento integral dos credores habilitados, que indicarem seus dados bancários de forma retardatária.
- **Créditos quirografários** – Embora o PRJ preveja período de carência de 18 meses de sua homologação parta início dos pagamentos dos créditos quirografários, as Recuperandas já iniciaram fluxo de adimplemento de alguns credores.

No tocante aos principais andamentos processuais, informa que está pendente de julgamento os embargos de declaração opostos em face da decisão de fls. 8.285/8.294, que, em resumo, determinou às Recuperandas: (i) sanarem as pendências apontadas por esta Auxiliar em seus relatórios, quanto aos extratos, composição da conta “Adiantamento a Fornecedores” e disponibilização do relatório contas a pagar com divergência de saldo em relação à contabilidade; (ii) pagamento integral dos credores trabalhistas que apresentaram seus dados bancários; (iii) manutenção da regularidade fiscal; (iv) prestarem esclarecimentos acerca de celebração de acordo em reclamação trabalhista.

Por fim, esta Auxiliar esclarece que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Guilherme Alves – OAB/SP 501.537 | Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961



CLASSE I - Créditos Trabalhistas					
CREDOR			STATUS DE PAGAMENTO	QUITADO ATÉ JUL/25	REMANESCENTE
ABUBA RICARDO MBALA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
A DENILDA ROCHA PEREIRA	R\$	920,35	Pago integralmente	Integral	-
ADEVAN CHAVES DOS SANTOS	R\$	953,38	Pago integralmente	Integral	-
ADRIAN FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	813,78	Pago integralmente	Integral	-
ADRIANA FERREIRA VIANA DE SOUSA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
ADRIANA RODRIGUES BORGES	R\$	1.472,37	Pendente envio dados bancários	-	-
ADRIANO GOMES BASTOS DIAS	R\$	920,18	Pago integralmente	Integral	-
AGHATA APARECIDA DOS SANTOS	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
ALAN KARDEC COSTA	R\$	265,60	Pago integralmente	Integral	-
ALESSANDRA BENICIO DE FREITAS	R\$	173,40	Pendente envio dados bancários	-	-
ALESSANDRA SA ARAUJO	R\$	692,35	Pendente envio dados bancários	-	-
ALESSANDRO PEREIRA CAMPOS	R\$	1.662,13	Pendente envio dados bancários	-	-
ALEX ADEMIR BRUNER	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
ALEX PEREIRA LOPES	R\$	692,35	Pago integralmente	Integral	-
ALEXANDER WILLIAN ABRANGEL	R\$	367,77	Pendente envio dados bancários	-	-
ALEXANDRE FERREIRA ALVES	R\$	1.301,80	Pendente envio dados bancários	-	-
ALEXSANDRA SEVERINA DA SILVA	R\$	245,64	Pendente envio dados bancários	-	-
ALICE SALES DA CUNHA SOUSA	R\$	709,71	Pago integralmente	Integral	-
ALINE SANTOS DE PAULA	R\$	636,62	Pendente envio dados bancários	-	-
ALLANA CRISTINA SOARES PAULA	R\$	476,85	Pago integralmente	Integral	-
AMANDA COITE DE SOUSA	R\$	1.127,32	Pago integralmente	Integral	-
AMANDA DE LIMA SANTOS PEREIRA	R\$	106,84	Pendente envio dados bancários	-	-
ANA BEATRIZ DA ROCHA MENDONCA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA	R\$	6.345,42	Pendente envio dados bancários	-	-
ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	R\$	1.644,79	Pago integralmente	Integral	-
ANA GRAZIELE DIAS PEREIRA	R\$	525,22	Pendente envio dados bancários	-	-
ANA LUIZA DE SOUZA SILVA	R\$	342,82	Pendente envio dados bancários	-	-
ANA MARIA DE CARVALHO	R\$	2.518,78	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDERSON BARROS FERNANDES	R\$	768,75	Pago integralmente	Integral	-
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	R\$	624,51	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDRE NOVACK FERNANDES	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
ANDREA ALEXANDRIA SANTOS DE	R\$	342,82	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDREA FIRMINO DA SILVA	R\$	348,46	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDREIA DE PAULA RIBEIRO SILVA	R\$	800,97	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDREZA BRANDAO DE SOUZA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDREZA THAIS SILVA SANTOS VIANA	R\$	514,24	Pendente envio dados bancários	-	-
ANEILTON SOUZA DOS SANTOS	R\$	274,91	Pendente envio dados bancários	-	-
ANGELICA COSTA SOUSA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	585,10	Pendente envio dados bancários	-	-
ANGLYELSON JONATHAN PEREIRA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
ANTONIA AMARAL DOS SANTOS	R\$	433,50	Pendente envio dados bancários	-	-
ANTONIA MARIA MERGULHAO	R\$	679,13	Pago integralmente	Integral	-
ANTONIO JONAS GOMES DE SOUZA	R\$	747,49	Pendente envio dados bancários	-	-
ANTONIO JOSE RAMOS DE SOUZA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
ARIANE CRISTINA DOS SANTOS	R\$	283,71	Pendente envio dados bancários	-	-
ARIANNA DEL PINO JOVA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
AURILAINE DE SOUZA SANTOS	R\$	692,35	Pago integralmente	Integral	-

BARBARA FARIA RAYMUNDO SOUZA	R\$	520,02	Pago integralmente	Integral	-
BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO –	R\$	181.800,00	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 105.810,00	R\$ 75.990,00
BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	R\$	804,54	Pendente envio dados bancários	-	-
BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
BEATRIZ SOARES DA SILVA NUNES	R\$	1.431,60	Pendente envio dados bancários	-	-
BRENO SILVA PIRES	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
BRUNA CADAMURO BONFIM DE SOUZA	R\$	1.990,42	Pendente envio dados bancários	-	-
BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$	1.644,79	Pendente envio dados bancários	-	-
BRUNO DE SOUZA SILVA SOARES	R\$	199,12	Pendente envio dados bancários	-	-
BRUNO DOS SANTOS BITTENCOURT	R\$	352,91	Pendente envio dados bancários	-	-
BRUNO FRANCO DIAS	R\$	768,75	Pendente envio dados bancários	-	-
CAIO GAGLIARDI OLIVEIRA	R\$	692,35	Pendente envio dados bancários	-	-
CAIO NASCIMENTO MERA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
CAIQUE EDUARDO SILVA SANTIAGO	R\$	768,75	Pendente envio dados bancários	-	-
CAMILA DE OLIVEIRA PINTO	R\$	159,09	Pendente envio dados bancários	-	-
CAMILA DE SOUSA BELARMINO OLIVEIRA	R\$	199,12	Pendente envio dados bancários	-	-
CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA	R\$	5.013,51	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 1.671,16	R\$ 3.342,35
CAMILA NUNES SILVA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
CAMILA VICTORIA PAULINO SILVA	R\$	1.127,32	Pago integralmente	Integral	-
CARINE DOS SANTOS RAMOS	R\$	928,18	Pendente envio dados bancários	-	-
CARLA ESTEPHANY DE OLIVEIRA ABRAAO	R\$	5.625,44	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 2.900,82	R\$ 2.724,62
CASSIO GABRIEL NUNES VISGUEIRA	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
CHARLES CANDIDO PEREIRA	R\$	548,20	Pendente envio dados bancários	-	-
CHARLES FELIPE DA SILVA	R\$	546,43	Pago integralmente	Integral	-
CLAUDIA MAIA DE JESUS	R\$	1.141,54	Pendente envio dados bancários	-	-
CLAYTON SALOMAO DOS SANTOS	R\$	985,45	Pago integralmente	Integral	-
CLAYTON TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$	666,91	Pago integralmente	Integral	-
CLEBER SANTOS SILVA	R\$	348,46	Pago integralmente	Integral	-
CLEIDILEIA SILVA	R\$	185,82	Pendente envio dados bancários	-	-
CRISLAINE FRANCA DOS SANTOS	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
CRISTIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	R\$	548,20	Pendente envio dados bancários	-	-
DAFNE DE CARVALHO E SILVA FLETES	R\$	448,02	Pendente envio dados bancários	-	-
DAMIANA HOLANDA PEREIRA DO	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIEL ANTONIO DA SILVA	R\$	506,81	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIEL FIGUEIREDO ASSUNCAO	R\$	412,36	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIEL GOMES RODRIGUES	R\$	1.469,05	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIELLE APARECIDA MENDES DE SOUZA	R\$	4.641,91	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIELLE MARIA DA SILVA SANTOS	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIELLY DE JESUS PEREIRA	R\$	298,68	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIELY DE LIMA COSTA	R\$	170,40	Pago integralmente	Integral	-
DANILO COELHO BARBOSA	R\$	1.513,72	Pago integralmente	Integral	-
DAVI ALBARELLO CARMO	R\$	848,02	Pendente envio dados bancários	-	-
DAYENE ALEXSANDRA SILVA SILVA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
DEBORA APARECIDA GODOI DA SILVA	R\$	672,04	Pendente envio dados bancários	-	-
DEIVID DE MACEDO SILVA	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
DENILSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$	813,78	Pago integralmente	Integral	-
DIANA CONCEICAO SCHUNCK DOS	R\$	636,62	Pendente envio dados bancários	-	-
DIEGO MACIEL ALCANTARA DOS SANTOS	R\$	283,34	Pago integralmente	Integral	-
EDILSON DOS SANTOS FREITAS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
EDIVANIA MARIA DO NASCIMENTO	R\$	1.351,06	Pendente envio dados bancários	-	-

EDMILSON CHIRAO LOPES	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
EDUARDO DOS SANTOS BARBOZA	R\$	1.197,93	Pago integralmente	Integral	-
EDUARDO SOARES MATOS	R\$	974,43	Pendente envio dados bancários	-	-
EIKE DIAS DOS SANTOS MARTINS	R\$	768,75	Pendente envio dados bancários	-	-
ELEMIR XAVIER DA SILVA	R\$	4.048,89	Pendente envio dados bancários	-	-
ELIANA DIAS DOS SANTOS	R\$	920,35	Pago integralmente	Integral	-
ELIANA MARIA DE PAULA SILVA	R\$	935,56	Pago integralmente	Integral	-
ELISANGELA DE JESUS SANTOS	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
ELIZAMA DA SILVA CARDOSO	R\$	199,12	Pendente envio dados bancários	-	-
EMANUELLE FERNANDA PEREIRA DA	R\$	96,32	Pendente envio dados bancários	-	-
EMERSON RODRIGUES LEITE NAZARE	R\$	804,54	Pendente envio dados bancários	-	-
EMILY HELLEN TORRES COSTA	R\$	212,13	Pendente envio dados bancários	-	-
ESTEPHANI HERZIG DA SILVA	R\$	99,56	Pago integralmente	Integral	-
ESTEY ROCHA BARBOSA DOS SANTOS	R\$	199,12	Pendente envio dados bancários	-	-
ESTHER TAVARES DELGADO	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
EUZILENE MARIA ANDRADE SILVA	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
EVELYN APARECIDA SOARES DOS SANTOS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
EWERTON FREITAS DA SILVA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
FABIANA DE JESUS ASSUNCAO	R\$	384,90	Pago integralmente	Integral	-
FABIANA NUNES DE OLIVEIRA	R\$	1.813,84	Pendente envio dados bancários	-	-
FABIANA PINTO DA SILVA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
FABIOLA ANA CACERES POVEZ	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
FABRICIO DA SILVA FARIAS	R\$	959,54	Pago integralmente	Integral	-
FABRICIO DOS REIS LIMA	R\$	1.118,66	Pago integralmente	Integral	-
FELIPE CHAVES DE AGUIAR SILVA	R\$	298,68	Pendente envio dados bancários	-	-
FELIPE GOMES MARTINS	R\$	339,67	Pendente envio dados bancários	-	-
FERNANDA DA COSTA	R\$	705,84	Pendente envio dados bancários	-	-
FERNANDO EUGENIO SOUZA DA SILVA	R\$	705,84	Pendente envio dados bancários	-	-
FERNANDO FERRAZ DE ARRUDA LEME	R\$	1.865,97	Pago integralmente	Integral	-
FILIPE ZENILDA DA SILVA ALVES	R\$	768,75	Pendente envio dados bancários	-	-
FLAVIA HELENA MENDES NOGUEIRA	R\$	99,56	Pago integralmente	Integral	-
FLAVIO DE ARAGAO MOREIRA	R\$	585,09	Pago integralmente	Integral	-
FRANCIELLE VALERIA BEZERRA DOS	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
FRANCIELY DA CONCEICAO SOUZA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
FRANCISCO JARLIS DA SILVA	R\$	935,56	Pago integralmente	Integral	-
FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS	R\$	1.004,32	Pendente envio dados bancários	-	-
FRANCISCO LUCAS DE SOUZA SOBRINHO	R\$	457,10	Pendente envio dados bancários	-	-
FRANCISCO WESLEI ALVES FERREIRA	R\$	679,13	Pendente envio dados bancários	-	-
GABRIEL MOREIRA DE SOUZA	R\$	916,42	Pendente envio dados bancários	-	-
GABRIELA CARDOSO DE LIMA	R\$	920,35	Pendente envio dados bancários	-	-
GABRIELA DE SOUSA SILVA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
GATO MARTININISSU E PERLISSARI	R\$	193.920,00	Pendente envio dados bancários	-	-
GEDE SOMBO MAMBU	R\$	149,35	Pendente envio dados bancários	-	-
GEISIANE GERUZA ARRUDA SILVA	R\$	692,35	Pago integralmente	Integral	-
GILMARIO GOMES BASTOS DIAS	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
GIOVANA OLIVEIRA DA SILVA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
GISELE LEANDRO DE OLIVEIRA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
GISELE WANDERLEY FRAGA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
GIULIANO GUILARDI BIAGIO	R\$	2.152,63	Pago integralmente	Integral	-
GLEIVAN DE SOUZA BATISTA	R\$	1.614,24	Pendente envio dados bancários	-	-

GRAZIELE DO NASCIMENTO PAULINO	R\$	964,21	Pendente envio dados bancários	-	-
GUILHERME ALVES DOS ANJOS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
GUILHERME CAMPOS PAULINO	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
GUILHERME FERREIRA DE ANDRADE	R\$	705,84	Pendente envio dados bancários	-	-
GUSTAVO GUARDIANO	R\$	298,68	Pago integralmente	Integral	-
GUSTAVO GUILHERME DA SILVA	R\$	3.908,33	Pendente envio dados bancários	-	-
HELEN CRISTINA MODESTO COSTA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
HUALEXSON EFRAIM DA SILVA	R\$	675,73	Pendente envio dados bancários	-	-
ICAENIO DA SILVA ARAUJO	R\$	1.644,79	Pago integralmente	Integral	-
IGOR CHAGAS TAVARES	R\$	1.644,79	Pendente envio dados bancários	-	-
IGOR DOS SANTOS TORRES	R\$	975,22	Pago integralmente	Integral	-
IGOR LUIZ BALBINO SILVA	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
INGRID DA SILVA ARRUDA	R\$	219,77	Pendente envio dados bancários	-	-
INGRID SANTOS RODRIGUES	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
IOMAR SILVA VIEIRA	R\$	813,78	Pago integralmente	Integral	-
ISABEL DA SILVA CHAVES	R\$	398,24	Pago integralmente	Integral	-
ISABELLA RODRIGUES DULTRA	R\$	114,27	Pendente envio dados bancários	-	-
IVANEIA FONTINELES BRAGA	R\$	173,40	Pendente envio dados bancários	-	-
IVANILTON GOMES BASTOS DIAS	R\$	1.693,83	Pago integralmente	Integral	-
IZALENE SOUZA DA SILVA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
JACQUELINE BATISTA DE SOUZA	R\$	342,85	Pendente envio dados bancários	-	-
JACYARA BENEDICTO DE OLIVEIRA	R\$	920,30	Pendente envio dados bancários	-	-
JAILSON GONCALVES DA SILVA	R\$	961,87	Pago integralmente	Integral	-
JAMILY DE ARAUJO SANTOS	R\$	1.349,51	Pago integralmente	Integral	-
JANAINE MORAES DE MACEDO	R\$	546,43	Pendente envio dados bancários	-	-
JANDIRA DE SOUZA BARBOSA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
JAQUELINE DE SOUZA SILVA	R\$	285,69	Pendente envio dados bancários	-	-
JEAN PAULO SILVA SANTOS	R\$	787,68	Pendente envio dados bancários	-	-
JEFFERSON ALEX SANDRO DE SOUZA	R\$	7.792,60	Pendente envio dados bancários	-	-
JENIFFER PEREIRA SILVESTRE DA SILVA	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
JESSICA DOS SANTOS ROCHA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
JESSICA ELIZABETH DA SILVA	R\$	287,40	Pendente envio dados bancários	-	-
JESSICA JANELLI DE ARAUJO	R\$	920,35	Pendente envio dados bancários	-	-
JESSICA PEREIRA DA SILVA	R\$	497,80	Pendente envio dados bancários	-	-
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	R\$	813,78	Pago integralmente	Integral	-
JHONATAN NERI DOS SANTOS	R\$	398,24	Pendente envio dados bancários	-	-
JHONATHAN CHAGAS TAVARES	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
JOAO BOSCO DOS SANTOS AVILA	R\$	285,69	Pago integralmente	Integral	-
JOAO FERREIRA DA SILVA	R\$	7.333,52	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 6.722,43	R\$ 611,09
JOAO PEDRO ROCHA DA GAMA	R\$	1.043,37	Pendente envio dados bancários	-	-
JOAO PEDRO ROCHA SANTOS	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
JOAO VICTOR RODRIGUES DE PAIVA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
JOAO VITOR FALCAO NASCIMENTO	R\$	1.197,76	Pendente envio dados bancários	-	-
JOAO VITOR IGNACIO DOS SANTOS	R\$	520,02	Pago integralmente	Integral	-
JONATAN CLEIVERSOM DOS SANTOS	R\$	3.080,63	Pendente envio dados bancários	-	-
JONATHAS SILVA DOS ANJOS	R\$	813,78	Pago integralmente	Integral	-
JOSAFAT NKUTA DANIEL LUYALU	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
JOSE WILSON DE BRITO SILVA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
JOYCE ALVES QUIDUTE	R\$	692,35	Pendente envio dados bancários	-	-
JUAN DAVID GONÇALVES GOMEZ	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-

JULIANA GOMES BASTOS DIAS	R\$	5.760,16	Pendente envio dados bancários	-	-
JULIANE ALVES DA SILVA	R\$	1.644,79	Pendente envio dados bancários	-	-
KAIKE SILVA DE OLIVEIRA	R\$	298,68	Pago integralmente	Integral	-
KAIQUE AUGUSTO DA SILVA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
KAIQUE SANTOS TORRES	R\$	798,19	Pendente envio dados bancários	-	-
KAMILA BATISTA DOS SANTOS	R\$	219,77	Pago integralmente	Integral	-
KAMILLY APARECIDA PIRES SIMOES	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
KARINA DANTAS LOBO	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
KAROLINA GUEDES PEREIRA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
KAROLAYNE ALVES SILVA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
KATRINE LARISSA DA SILVA	R\$	1.118,66	Pendente envio dados bancários	-	-
KAUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	597,64	Pendente envio dados bancários	-	-
KETLYN CRISTINA DA SILVA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
KEVELLYN DE SOUSA MOREIRA	R\$	920,30	Pago integralmente	Integral	-
LAIS PEREIRA DA SILVA	R\$	682,88	Pendente envio dados bancários	-	-
LAYS FERNANDES BENEDITO	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
LEANDRO BARBOSA MARTINS	R\$	236,08	Pendente envio dados bancários	-	-
LEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	371,88	Pago integralmente	Integral	-
LEONARDO DE OLIVEIRA CAGNOTO	R\$	787,68	Pago integralmente	Integral	-
LEONICE FLOR DOS SANTOS	R\$	497,80	Pendente envio dados bancários	-	-
LETICIA CAROLINE DE LIMA SOUSA BARROS	R\$	298,68	Pendente envio dados bancários	-	-
LETICIA DAMIANE APARECIDA CRUZ	R\$	766,72	Pendente envio dados bancários	-	-
LILIAN DE ASSIS LAGO	R\$	1.498,47	Pendente envio dados bancários	-	-
LIZANDRA DE SOUZA LIMA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
LUAN FERNANDES SANTOS	R\$	114,27	Pendente envio dados bancários	-	-
LUAN LINHARES ALVES	R\$	681,18	Pago integralmente	Integral	-
LUAN LOURENCO CORDEIRO	R\$	171,42	Pendente envio dados bancários	-	-
LUANA CARVALHO DOS SANTOS	R\$	1.644,90	Pendente envio dados bancários	-	-
LUANA EVANGELISTA SANTOS	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
LUANA REBECA DE ARAUJO	R\$	448,02	Pendente envio dados bancários	-	-
LUANA YARA SIMOES PURKOTT	R\$	406,66	Pago integralmente	Integral	-
LUCAS BERNARDES DE FREITAS	R\$	205,29	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCAS DA ROCHA SOUSA	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCAS DA SILVA MORAES	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
LUCAS EDUARDO DE ALCANTARA	R\$	171,42	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCAS VIEIRA ALVES	R\$	285,69	Pago integralmente	Integral	-
LUCIANA ERNESTO DOS SANTOS	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCIANO RIBEIRO CARDOSO	R\$	1.141,54	Pago integralmente	Integral	-
LUCILENE SILVA GALVAO	R\$	4.812,75	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCIMAR CADAMURO DE SOUZA	R\$	935,56	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCINEIA MARQUES DA SILVA	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
LUIZ FLAVIO GOES SILVA GLORIA	R\$	916,42	Pago integralmente	Integral	-
MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE	R\$	321.644,39	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 211.800,00	R\$ 109.844,39
MARCELE MADEIRA DOS SANTOS	R\$	654,20	Pago integralmente	Integral	-
MARCELO BEZERRA FEITOSA	R\$	1.821,35	Pendente envio dados bancários	-	-
MARCELO BOSCO RODRIGUES	R\$	934,44	Pendente envio dados bancários	-	-
MARCIA DA SILVA COSTA	R\$	676,63	Pendente envio dados bancários	-	-
MARCONE DOS SANTOS SILVA	R\$	816,62	Pago integralmente	Integral	-
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	R\$	229,31	Pendente envio dados bancários	-	-

MARIA IVONE FERREIRA MAIA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
MARIA LINDINEZ OLIVEIRA BARBOSA	R\$	914,07	Pendente envio dados bancários	-	-
MARIA SOLANGE GUEDES ALVES	R\$	920,35	Pago integralmente	Integral	-
MARIA VITORIA RODRIGUES LOPES	R\$	398,24	Pendente envio dados bancários	-	-
MARIANA LIMA E SILVA	R\$	265,62	Pendente envio dados bancários	-	-
MARIO EDUARDO MARQUES RODRIGUES	R\$	7.951,04	Pendente envio dados bancários	-	-
MARTA ADRIELHY DA SILVA SANTOS	R\$	829,44	Pago integralmente	Integral	-
MATEUS DE OLIVEIRA	R\$	675,73	Pendente envio dados bancários	-	-
MATEUS ROQUE DOS SANTOS	R\$	99,56	Pago integralmente	Integral	-
MATEUS SOUZA E SILVA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
MATHEUS XAVIER DE BARROS	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
MAURICEIA BARBOZA FERREIRA	R\$	1.127,32	Pago integralmente	Integral	-
MAYARA MAXIMO TRIUMPHO MARTINS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
MBUMBA MAMONA MUZINGA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
MERIANE BERTOLINA DA SILVA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
MICHELLE APARECIDA REZENDE DA SILVA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
MIKAELE CARNEIRO DA SILVA	R\$	692,35	Pendente envio dados bancários	-	-
MIKAELLY RICALDES DOS SANTOS MAIA	R\$	448,02	Pendente envio dados bancários	-	-
MILEIDE SILVA SANTOS	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
MILENA MIRANDA CHRISTO PROENCA	R\$	130,05	Pendente envio dados bancários	-	-
NADILA SILVA DOS SANTOS	R\$	798,19	Pendente envio dados bancários	-	-
NARA MIRELLE SILVA OLIVEIRA	R\$	99,56	Pago integralmente	Integral	-
NATALIA DE SOUZA ARAUJO	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
NATALIA MATEUS COSTA DOS SANTOS	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
NATALIA RIBEIRO DA SILVA	R\$	1.494,42	Pendente envio dados bancários	-	-
NATAN LUCAS RIBEIRO DA SILVA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
NATAN SANTOS SILVA	R\$	956,68	Pendente envio dados bancários	-	-
NATANAEL MARCIANO DE LIMA JUNIOR	R\$	921,22	Pendente envio dados bancários	-	-
NATHALI SOARES BARBOSA SANTOS	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
NAYARA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	R\$	398,24	Pendente envio dados bancários	-	-
NICOLE FRANCISCA CANTANHEDE	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
OSTIVALDO VIANA DA SILVA	R\$	755,82	Pendente envio dados bancários	-	-
OTAVIO HENRIQUE SANTOS DE DONA	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
PABLO BRUNO GOMES ACUNA	R\$	348,46	Pendente envio dados bancários	-	-
PALOMA DA CONCEICAO GONCALVES	R\$	718,54	Pendente envio dados bancários	-	-
PALOMA SANTOS DA CRUZ	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE AGUIAR	R\$	977,85	Pago integralmente	Integral	-
PAULO SERGIO CORREA JULIAN	R\$	972,31	Pago integralmente	Integral	-
QUITERIA MARIA DOS SANTOS	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
QUITERIA PEREIRA DA SILVA	R\$	737,38	Pago integralmente	Integral	-
RADILENE NUNES DA SILVA	R\$	1.813,84	Pago integralmente	Integral	-
RAFAEL DE MENEZES PAULO	R\$	398,24	Pendente envio dados bancários	-	-
RAFAEL DE SOUZA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
RAFAEL MOURA PEREZ	R\$	848,36	Pago integralmente	Integral	-
RAFAEL VASCONCELOS RIBEIRO	R\$	265,62	Pendente envio dados bancários	-	-
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	R\$	692,87	Pago integralmente	Integral	-
RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA	R\$	1.614,24	Pago integralmente	Integral	-

RAMIRES SANTOS DE JESUS	R\$	986,70	Pago integralmente	Integral	-
RAMON MENDONÇA MARQUES DA SILVA	R\$	959,54	Pendente envio dados bancários	-	-
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	R\$	245,64	Pendente envio dados bancários	-	-
RAQUEL SANTIAGO SILVA BARRETO	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
RAYLA SANTOS DE MORAES	R\$	1.273,37	Pendente envio dados bancários	-	-
REBECA NASCIMENTO DA SILVA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
REGIANE VITORIA SOARES VENANCIO	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
REGINALDO ROCHA SANTOS	R\$	1.592,59	Pago integralmente	Integral	-
RENAN ARAUJO NOGUEIRA	R\$	109,88	Pendente envio dados bancários	-	-
RENAN GONCALVES DA SILVA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
RENAN SANTOS DE MORAES	R\$	1.865,97	Pendente envio dados bancários	-	-
RENATA GONCALVES DE SOUZA	R\$	199,12	Pago integralmente	Integral	-
RENATA MARMITT PILATTI	R\$	1.642,68	Pendente envio dados bancários	-	-
RENNAN DIAS DE ARRUDA	R\$	265,16	Pendente envio dados bancários	-	-
RITA LINO VERAS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
RODRIGO GONCALVES DE SOUSA	R\$	457,10	Pendente envio dados bancários	-	-
RODRIGO LUIZ DA SILVA	R\$	940,23	Pago integralmente	Integral	-
RODRIGO VITOR SILVA	R\$	298,68	Pago integralmente	Integral	-
ROGER VINICIUS DA COSTA LOPES DE OLIVEIRA	R\$	679,13	Pendente envio dados bancários	-	-
RONALDO JOSE PERIQUITO	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA DE	R\$	920,30	Pendente envio dados bancários	-	-
ROSANGELA GOMES DA ROCHA	R\$	342,82	Pendente envio dados bancários	-	-
RYAN BARBOSA DOS SANTOS	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
SANDRA MARIA FERREIRA DA MATA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
SARA DE SOUZA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
SARA TATIANE RODRIGUES SILVA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
SILENE REGINA DA SILVA NUNES	R\$	1.424,01	Pago integralmente	Integral	-
SILVANA DE SOUSA SILVA	R\$	705,84	Pago integralmente	Integral	-
SIMONI SIQUEIRA DE ALMEIDA	R\$	654,09	Pago integralmente	Integral	-
STEFANY CRUZ DO NASCIMENTO	R\$	96,32	Pendente envio dados bancários	-	-
STELLA GOMES SILVA LEMOS	R\$	228,56	Pendente envio dados bancários	-	-
STEPHANIE SANTOS ALVES	R\$	228,56	Pendente envio dados bancários	-	-
TAIANE ALVES MOURA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
TALITA SILVA DE OLIVEIRA	R\$	23.854,94	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 1.987,91	R\$ 21.867,03
TATIANA GEMA TANA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
TATIANE DA CUNHA SOARES	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
TATIANE ROMAO DE ARAUJO	R\$	1.396,64	Pendente envio dados bancários	-	-
THAINA BERNARDES DE FREITAS	R\$	666,91	Pendente envio dados bancários	-	-
THAIS MOREIRA DA SILVA	R\$	406,66	Pendente envio dados bancários	-	-
THAMIRES BARBOSA DE ALMEIDA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
THAMYRIS BARBOSA DOS SANTOS	R\$	920,35	Pendente envio dados bancários	-	-
THAYNARA TONELLE COSTA	R\$	130,05	Pendente envio dados bancários	-	-
THIAGO ALVES	R\$	173,40	Pendente envio dados bancários	-	-
THIAGO DE ANDRADE SILVA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
THIAGO NASCIMENTO ALVES	R\$	692,35	Pago integralmente	Integral	-
TIAGO DOS SANTOS SILVA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
TIAGO DOS SANTOS TORRES	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
VALDILENE MARIA DOS SANTOS	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
VALDIRENE CECILIA FERREIRA	R\$	1.137,03	Pago integralmente	Integral	-

VALDITE GUERRA NASCIMENTO	R\$	49,78	Pendente envio dados bancários	-	-
VANDERSON SOUZA DE ANDRADE	R\$	546,43	Pendente envio dados bancários	-	-
VANESSA DOS SANTOS DE JESUS	R\$	99,56	Pago integralmente	Integral	-
VANIA ALMEIDA LIRA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
VERIDIANA SOARES MODESTO	R\$	342,82	Pendente envio dados bancários	-	-
VICTORIA MARIZA GOMES DA SILVA	R\$	675,73	Pendente envio dados bancários	-	-
VINICIUS ALEXANDRE BELATO SILVA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
VINICIUS ROGERIO DA SILVA	R\$	972,31	Pago integralmente	Integral	-
VITOR CHRYGOR VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
VITOR PEREIRA DA SILVA	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
VIVIANI DOS SANTOS DIAS	R\$	766,72	Pendente envio dados bancários	-	-
WAGNER BRANDAO DO NASCIMENTO	R\$	164,53	Pendente envio dados bancários	-	-
WALBERT GRASMANN	R\$	798,19	Pendente envio dados bancários	-	-
WANER CRISTHIANO RIBEIRO BARBOSA	R\$	798,19	Pago integralmente	Integral	-
WANER IVO PEREIRA	R\$	904,76	Pendente envio dados bancários	-	-
WASHIGTON DA SILVA CRUZ	R\$	1.127,32	Pago integralmente	Integral	-
WELLERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$	705,84	Pago integralmente	Integral	-
WELLINGTON DE FRANCA SALDANHA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
WILLIAM CONCEICAO DE JESUS	R\$	808,40	Pendente envio dados bancários	-	-
WILLIAM SANTOS DE SOUSA	R\$	1.469,05	Pendente envio dados bancários	-	-
WILLIAN GHABRIHEL REIS DA SILVA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
YASMIN DE LEMOS SANCHES	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
YURI VINICIUS SAAR BRAUNE BARBOSA	R\$	433,50	Pendente envio dados bancários	-	-

CLASSE III - Créditos Quirografários					
CREADOR	VALOR		STATUS DE PAGAMENTO	QUITADO ATÉ JUL/25	REMANESCENTE
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS	R\$	R\$ 944.897,20	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 48.480,00	R\$ 896.417,20
BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO – ADVOGADOS	R\$	2.937.157,61	Pago parcialmente/parcelado	-	-
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS	R\$	944.897,20	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 16.160,00	R\$ 928.737,20